

SESSÕES DO PLENÁRIO

2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1º de abril de 2020. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 10 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (60)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): No início aqui da nossa sessão, que ele dissesse uma oração, a todos nós que estamos enfrentando este momento e também em função da situação, da grave situação que o nosso amigo Augusto Castro está enfrentando. Este momento de oração sempre é muito positivo e salutar para todos nós.

Então, Jurailton... Deixa o deputado Jurailton fazer a sua oração e aí nós iniciaremos a nossa sessão. Deputado Jurailton, com a palavra.

O Sr. Jurailton Santos: Obrigado, presidente. Bom dia a todos. Deus em nome do Senhor Jesus, como o nosso presidente já invocou a tua presença, meu Pai, abençoando esta sessão, vos pedimos agora pelo nosso estado da Bahia, pelo Brasil, pelos profissionais de saúde, por todos que estão empenhados, meu Deus, no combate ao Covid-19. Senhor, venha guardá-los, venha protegê-los, venha conservá-los com saúde e toda a Bahia e o Brasil.

Pedimos agora pelo nosso colega Augusto Castro, que está lá em Itabuna, meu Senhor, guarde a vida dele, dê a ele saúde para que ele possa sair dali daquele leito com saúde e força. Guarde todas as nossas vidas, de todos os meus colegas, os familiares, os entes queridos. Guardar e abençoar a Bahia, o Brasil e a todos meu Senhor, em nome de Jesus eu te peço.

Obrigado, Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Amém.

Parlamentar não identificado: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem.

Parlamentar não identificado: Presidente, só para verificar com V. Ex.^a se já temos quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Já temos sim, nós já estamos na presença de quantos, por favor? Eu vou citar aqui, nós temos 45 deputados presentes, vamos aqui falar quem está presente: Aderbal Fulco Caldas, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antonio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rosenberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Targino Machado e Tum, são os presentes até o momento.

O Sr. Alex da Piatã: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Pastor Tom: Pastor Tom, Sr. Presidente. Eu estou aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pastor Tom, eu já falei, está marcado aqui, eu já anunciei. Zé Cocá...

O Sr. Zé Cocá: Diga, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) que acabou de entrar.

O Sr. Alex da Piatã: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, Alex da Piatã.

O Sr. Alex da Piatã: Sr. Presidente, eu vi V. Ex.^a falar aí em uma possibilidade de uma reunião remota da CCJ e sendo possível eu quero sugerir também que tenhamos, da mesma forma, uma sessão remota da Comissão de Saúde e Saneamento, porque a crise que estamos vivendo tem tudo a ver com essa comissão. Dar resposta para a sociedade, se existir essa possibilidade.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A questão da CCJ em discussão... Só para facilitar aqui quando alguém quiser falar levanta a mão, aí eu passo a palavra.

A Sr.^a Olívia Santana: Questão de ordem, presidente Nelson.

O Sr. Pastor Tom: Pela ordem, Sr. Presidente, o meu nome não constou aí. O senhor postou o meu nome, presidente Nelson?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Zé Raimundo.

O Sr. Samuel Junior: Questão de ordem, para auxiliar aí.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O microfone só deve ser aberto quando for usar a fala. Marquinho Viana está com o microfone aberto. Pela ordem o deputado Samuel Junior.

O Sr. Samuel Junior: Sr. Presidente, a pessoa que já falou tem que desativar o microfone, deixa aberto só quando for fazer uso da palavra. Todos os microfones... tem como dar um comando no sistema e ele tem como bloquear o microfone de todo mundo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ele está justamente tentando fazer isso. Ele está tentando fazer isso.

O Sr. Samuel Junior: Como o senhor sugeriu, levanta a mão na questão de ordem, destrava o microfone dessa pessoa e a pessoa fala novamente...

O Sr. Vitor Bonfim: Muito bem, deputado Samuel.

O Sr. Samuel Junior: (...) porque do jeito que está não tem como a gente discutir na sessão.

O Sr. Jurailton Santos: Bora votar, Senhor Presidente, bota logo para votar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu quero falar com o deputado Zé Raimundo, está escutando aí, deputado Zé Raimundo? Deputado Zé Raimundo. Deputado Zé Raimundo está sem som, lá, na casa dele. Deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Nelson, você está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou!

O Sr. Zé Raimundo Lula: Ah! Beleza!

O Sr. Sandro Régis: Senhor Presidente, localizou o município do Conde? Está no e-mail do Cerimonial.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está providenciando aqui.

A Sr.^a Olívia Santana: Senhor Presidente, questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, deputada Olívia Santana.

A Sr.^a Olívia Santana: Presidente, a minha questão de ordem vai na direção de pedir uma prioridade... Desculpem, eu quero saudar todos os colegas e os cumprimentar, há muito tempo que eu estou tentando falar, mas a minha questão de ordem é no sentido de que haja uma prioridade da CCJ na análise do projeto que prevê a isenção, a proibição de corte de energia elétrica, de água, de tratamento de esgoto, durante o período do coronavírus, a quarentena. Há um projeto da Defensoria Pública e me parece que há também um projeto do Executivo, isso agora é fundamental para a vida da população.

Eu acho que a Assembleia precisa dar o sinal de, além de votar esses estados, esses decretos de emergência, votar projetos outros que tenham também impactos na modificação da vida das pessoas. Eu acho que isso vai ser importante na imagem da Casa. Eu queria pedir à CCJ que analisasse todos os projetos que vão nessa direção.

O Sr. Alan Sanches: Concorde, Olívia!

A Sr.^a Olívia Santana: Muito obrigada!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A sessão virtual, muitas vezes a pessoa não escuta ninguém, que é em função das nossas... (Áudio interrompido.)

Eu disse há pouco tempo, deputada Olívia, que eu ia conversar com o deputado Zé Raimundo. Assim que terminar, aqui, a sessão, vou ligar para o deputado Zé

Raimundo para que ele faça uma sessão virtual, aqui. A Casa vai auxiliá-lo a fazer essa sessão virtual, para que todos os projetos, não apenas os projetos de lei, mas também indicações, enfim, indicações é no caso da Mesa, mas os projetos de lei sejam todos apreciados no que tange à constitucionalidade de cada um.

Então, todos os projetos que deram entrada vão ser apreciados. Eu tenho certeza absoluta que o deputado Zé Raimundo e os demais membros da Comissão de Constituição e Justiça, neste momento tão delicado, irão fazer isso de forma bastante célere.

Podem ficar despreocupados, não só esse projeto, mas os outros projetos que têm aqui na Casa, todos eles serão apreciados e aí, a partir do momento que nós tivermos a tranquilidade de que os projetos são constitucionais, nós poderemos votar, aqui, virtualmente.

Mas, agora eu quero que os deputados, Sandro Régis... Vou abrir os microfones dos deputados Sandro Régis e Rosemberg Pinto, porque, aqui, nós estamos na seguinte situação: temos 21 decretos legislativos. Temos das cidades que já foram atingidas pelo coronavírus e também o de municípios que ainda não tiveram casos confirmados.

Para votarmos, é necessário o acordo de lideranças. Então, eu gostaria que os Líderes da Maioria e da Minoria se posicionassem a esse respeito.

Com a palavra, são dois cavalheiros, não sei a quem eu dou a palavra primeiro.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado Rosemberg Lula Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem alfabética: “r” e depois “s”, então, para você não ficar num mau sinal.

Presidente, primeiro, bom dia a todas e a todos. Ontem, eu conversei com o deputado Sandro Régis, para ajustarmos alguns procedimentos. Qual seria o melhor mecanismo para votarmos os diversos decretos legislativos.

Chegamos ao entendimento, e eu conversei também com V. Ex.^a, que no mínimo tivesse um caso positivado no município, para que pudéssemos pelo menos ter uma regra. Esse foi o nosso primeiro entendimento.

Então nós votaríamos, dispensaríamos a formalidade para os decretos legislativos dos municípios que tivessem confirmado pelo menos um infectado com o coronavírus. Essa foi uma conversa que obviamente precisa ser pacificada aqui.

A outra questão é com relação a uma solicitação que havia de diversos deputados com relação às intervenções. Na conversa com o deputado Sandro Régis, nós conversamos e ponderamos e tal, mas ficou um entendimento também combinado com V. Ex.^a, de que faríamos a votação e manteríamos por um período aberto, para as pessoas que quisessem obviamente utilizar pelo menos 5 minutos de cada um após a votação. Uma vez que nós vamos votar simbolicamente, porque os decretos são semelhantes todos eles.

Então, foram esses dois entendimentos que fizemos ontem. Eu queria obviamente ouvir o deputado Sandro Régis.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Além do deputado Sandro Régis, o deputado Alan Sanches pediu pela ordem.

O Sr. Sandro Régis: Presidente, bom dia, bom dia ao deputado Líder do Governo Rosenberg, e a todos os colegas e pares que estão participando desta segunda sessão remota.

Sr. Presidente, nós já tínhamos conversado há algum tempo e temos conversado muito. Eu acho que Rosenberg foi bastante sensato nas suas ponderações. A gente tem que ter algum tipo de regra. A nossa função agora é ajudar a sociedade, o Parlamento dar o seu esforço também perante esse sacrifício que a Bahia e o Brasil estão fazendo para superar esta crise.

Eu acredito que é o melhor formato: o município que apresentar um caso concreto de coronavírus nós votamos, automaticamente, na votação remota. Até porque nós teremos sessão uma vez por semana, não é? Se precisar mais V. Ex.^a nos convoca.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com certeza.

O Sr. Sandro Régis: E não é justo... Por exemplo, a gente sabe que os prefeitos estão se virando, mesmo aqueles que não estão tendo ainda o caso confirmado, há um esforço muito grande de fechar as barreiras, de fechar o comércio. Nós entendemos, mas acredito que a gente tem que ter uma regra para isso. Eu acho que a melhor regra foi a que V. Ex.^a conversou comigo, conversou com Rosenberg e eu estou de comum acordo: para município que já tem um caso confirmado se vota o decreto de calamidade.

Em relação também ao que o deputado Rosenberg conversou comigo sobre os pronunciamentos, nós vimos vários colegas nossos relatarem que tem alguns lugares muitas vezes em que o sinal não é bom, em que o sinal é ruim, que estão em suas residências no interior. Então eu acho que para que tenhamos mais celeridade na votação, nós votamos o que V. Ex.^a botou em pauta e, após as votações, se discute qualquer outro tipo de assunto, porque a prioridade agora é nós acelerarmos as votações para a Assembleia ser ágil também no combate à pandemia que o Brasil e a Bahia vivem.

São essas as minhas ponderações, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: É rápido, porque eu fui, quase na totalidade, contemplado por Rosenberg, pela fala dele, e pela de Sandro. Porque a partir do momento em que a gente bota pelo menos uma metodologia isso melhora, porque se a gente começar a votar decreto de calamidade em cidade sem nenhum caso é melhor a gente pegar os 417 municípios e votar, porque eu acho que a gente tem que ter algum critério. Longe de mim e longe da Assembleia querer, de alguma forma, barrar qualquer medida que as prefeituras estão tomando, mas para decretar calamidade pública em um município a gente precisa de algum critério ou então é melhor dar a calamidade para todos os 417.

O Sr. Sandro Régis: Até porque, Alan, tanto o governo federal e o governo estadual só mandaram para Câmara Federal e para a Assembleia após os incidentes que ocorrerem... (Áudio interrompido.)

O Sr. Alan Sanches: Positivado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Travou a conexão do deputado Sandro Régis.

Então eu vou solicitar aqui à nossa...

O Sr. Sandro Régis: Eu acho um critério justo para todos, esse que V. Ex.^a ponderou com os Líderes.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, em função da sugestão dos Líderes da Maioria e da Minoria nós iremos votar agora os projetos dos municípios em que já foi detectado pelo menos um caso do Covid-19. E aqui eu já deixo convocada uma sessão - assim que terminar eu passo, pela ordem, para o deputado Paulo Câmara - para terça-feira da próxima semana, no mesmo horário, às 10h e esses decretos de calamidade, assim que o município tiver caso. Os que já estão aqui, nós procederemos à votação e os que não estão, obviamente, os prefeitos encaminhando de imediato, nós votaremos.

Pela ordem, o deputado Paulo Câmara e depois o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Paulo Câmara: Presidente, só para acrescentar, esse decreto das cidades pequenas e médias, como nós conversamos ontem, serão apenas de 90 dias, conforme orientação do TCM, sendo prorrogado por mais 90? Ou será dado até 31 de dezembro?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Os municípios grandes, os municípios acima de, vamos ver ainda qual a linha de corte, nós vamos votar por 90 dias podendo ser prorrogáveis, afinal de contas é uma situação atípica e, nós não sabemos por quanto tempo os municípios vão precisar estar com essa flexibilidade orçamentária. Obviamente, se a cidade continuar com dificuldade, nós iremos prorrogar podendo chegar até o final do ano. As cidades maiores irão até o dia 31 de dezembro, e os municípios menores até 90 dias.

Com a palavra, o deputado Rosemberg e depois abra o microfone para o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente, eu achava que a gente já devia pactuar que os municípios acima de 200 mil habitantes entravam até o final do ano, abaixo disso, 90 dias, podendo ser prorrogado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É 100 mil, porque são poucos os municípios.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Cem mil. O.k.! Sem problema se for esse o entendimento não tem problema, mas a gente já deixa pré-definido. Acima de 100 mil até o dia 31 e abaixo de 100 mil, 90 dias podendo ser prorrogado...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Dependendo do que vier a ocorrer.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Pois não, Sr. Presidente. Bom dia a todos os colegas, deputados e deputadas. Sr. Presidente, eu gostaria de trazer uma preliminar neste encaminhamento. Queria até postar um texto no grupo, mas eu achei que poderia aparentar uma pretensão minha. Veja bem, me parece estar havendo uma confusão entre a situação de emergência e o estado de calamidade pública. A situação de emergência não precisa passar pela Assembleia como não está passando, é um pedido, um decreto do prefeito, que em algumas câmaras de vereadores, em algumas leis orgânicas, esse decreto de situação de emergência passa pela câmara de vereadores, em outras não. Em seguida, essa situação de emergência permite ao prefeito tomar medidas administrativas gerenciais no seu dia a dia. E essa situação de emergência, no máximo, ela é reconhecida pela Defesa Civil estadual e pela Defesa Civil nacional. A situação ou o estado de calamidade pública, ela visa exclusivamente tirar o gestor das normas da lei de responsabilidade fiscal.

Vejam, os senhores, que nós aprovamos aí dois decretos. Um do prefeito de Salvador. E um decreto, ou melhor, na verdade não foi nem decreto, foi um pedido, foi uma solicitação, porque o estado de calamidade pública é de competência da Assembleia Legislativa, somente a Assembleia pode reconhecer, decretar o estado de calamidade pública...

Vejam o que aconteceu no Senado. O presidente da República solicitou à Câmara de Deputados e ao Senado. E, pela Resolução nº 06220, o Senado reconheceu estado de calamidade pública, exclusivamente para a questão fiscal.

Veja no nosso caso, o nosso governador Rui Costa, no dia 16 de março, ele decretou a situação de emergência, e vários decretos – 16, 17, 18, 19, 20 –, vários decretos dele foram no sentido de organizar a administração pública: medidas administrativas na área da saúde, interditando o transporte coletivo intermunicipal... Situação de emergência. Estado de calamidade pública. A Assembleia Legislativa, V. Ex.^a homologou dois decretos legislativos reconhecendo o estado de calamidade pública de Salvador e do estado da Bahia. Isso permite ao prefeito ACM Neto não cumprir as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso permite também, ao governador Rui Costa, não cumprir as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os demais prefeitos da Bahia inteira precisam ter o estado de calamidade pública reconhecido, porque senão eles vão ter problema depois.

Para concluir, para não ser chato... Inclusive, esse tema está sendo debatido no Congresso Nacional. Veja que o ministro Guedes disse que seria necessária uma medida provisória para isentar o governo federal e os governadores do não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já o entendimento de alguns outros teóricos é de que o estado de calamidade está decretado, não precisa mais de lei nenhuma. E está lá, no caso do nosso governo, o art. 105 da Constituição estadual, que permite a ele declarar e solicitar à Assembleia o estado de calamidade pública, Sr. Presidente.

Então, são duas coisas diferentes. Por exemplo, pode ter cidade que não tenha nenhum caso, mas as finanças da cidade estão totalmente arrebitadas: não passou ninguém, ele fechou as feiras, entendeu? Não teve um caso, mas a feira está fechada,

o comércio está fechado, não vai arrecadar e vai ter problema na execução orçamentária.

Desculpe-me, mas essas são as considerações para ajudar no debate.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu acho que V. Ex.^a contribuiu e muito, afinal de contas V. Ex.^a já foi gestor, sabe muito bem disso, vai ter que ter remanejamento de recursos, vai ter que concentrar muito os recursos, obviamente, na área de saúde e assistência social. Então vai fugir totalmente do orçamento que foi enviado para a câmara de vereadores.

Os prefeitos, a partir dessa pandemia, eles têm uma nova realidade. O que foi previsto lá atrás não é mais a realidade presente. Então eles vão ter, sobretudo nessas duas áreas, falando das prefeituras, um reforço muito grande na questão da saúde e da assistência social.

E tem muitos municípios já tentando se preparar para o pico que vai chegar daqui a 30, 40 dias. Então, por exemplo, a cidade de médio porte, ela tem que ampliar a capacidade de leitos, ela tem que ter uma estrutura melhor para atender a sua população.

A gente está vendo o que está acontecendo no mundo. Esses números exagerados de mortes que estão ocorrendo, sobretudo na Itália e na Espanha, é em função da falta de insumos, da dificuldade que estão tendo.

E antes, aqui, na hora em que nós não tínhamos ainda iniciado a sessão, eu conversava aqui com alguns colegas, dizendo e expressando da nossa preocupação. Hoje existe uma dificuldade de adquirir os insumos, quer as EPIs, como também os respiradores, porque o mundo inteiro está comprando.

Então, os fornecedores estão postergando prazos; e esse prazo, quem necessita dele é a vida humana. Então, é muito complicado, por exemplo, você pegar um prazo que poderia ser agora no início de abril e postergar ele para o mês de julho, como tem alguns.

O governador Rui Costa fez uma entrevista bastante interessante hoje, na *Folha de S. Paulo*. Acho que era interessante cada um dos deputados, indiferente do seu posicionamento político, dar uma olhada, que é justamente colocando essas dificuldades e que nós hoje temos que todos estarmos juntos para procurar cada vez mais nos posicionarmos, sobretudo a respeito do distanciamento social, para que os casos aqui da Bahia, essa curva exponencial possa ser achatada para a gente não entrar em colapso no nosso sistema de saúde.

Teve a fala do deputado Zé Raimundo, alguma...

(Alguns deputados se manifestam.)

Tem aqui questão de ordem dos seguintes deputados: Jusmari, Alex, Nilton e Zé Cocá.

Com a palavra a deputada Jusmari Oliveira.

(O microfone da deputada Jusmari estava fechado.)

A Sr.^a Jusmari Oliveira: O outro não quer que o colega fale. Infelizmente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada, deputada Jusmari, é que o seu microfone estava fechado. V. Ex.^a podia reiniciar a sua palavra?

A Sr.^a Jusmari Oliveira: Obrigada pela questão de ordem.

Eu estou dizendo que os nossos colegas que fazem a questão de ordem, imediatamente que a fazem, pedem para parar a participação dos colegas para começar a votação. Isso não é legal. Se todos precisam da questão de ordem, e eu preciso.

Primeiro, Sr. Presidente, ouvi que vai ter a sessão remota da Comissão de Constituição e Justiça e ouvi a deputada Olívia falando sobre a prioridade dos projetos que preveem a questão da isenção ou da proibição do corte de energia e de água para a população baiana. Lembrando que eu dei entrada num projeto de lei nesse sentido, o qual eu não o considero inconstitucional. E eu gostaria que a comissão olhasse dessa forma, uma vez que ele não cria despesa, nem corta receita de nenhum poder público. E eu entendo, sim, que energia e água são passíveis de lei estadual, uma vez que a Coelba, por exemplo, foi privatizada por uma lei estadual, pela lei da Assembleia Legislativa.

Então, eu pediria, Sr. Presidente, que, se tem um projeto do Poder Executivo, do Ministério Público estadual, que se faça o ajuntamento de todos esses projetos e que, desse ajuntamento, se tire o melhor para a população baiana.

O meu, por exemplo, prevê que se religue as casas que estavam com água e luz cortadas, uma vez que a maioria das famílias têm idosos que foram para o isolamento – e como é que se fica no isolamento sem água e sem luz? Ontem eu vi caso em que as pessoas estão sem luz e sem água; e não se previu ainda a questão do religamento de quem estava desligado. E o meu projeto prevê isso. Por isso, eu peço o ajuntamento de todos os projetos que preveem esse objeto na Assembleia Legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e que deles se faça o melhor para a população baiana.

De outra fala, Sr. Presidente, a questão do estado de calamidade. Eu ouvi os colegas dizerem, e principalmente o Líder Sandro Régis, que o estado de calamidade não pode ser para municípios que ainda não tenham casos. Eu discordo plenamente, uma vez que parte da população vai para o isolamento, uma vez que o caos financeiro também se instalou em todos os municípios, praticamente todos os municípios estão em situação de calamidade. Acho que decretar geral é errado, porque tem municípios que vão optar por não fazer o decreto de calamidade. Mas aquele que optar por fazer tem toda a razão, porque, inclusive, Sr. Presidente, estamos num ano eleitoral, e o que mais a população está cobrando dos prefeitos é o suprimento da alimentação, porque tem famílias em que só quem trabalhava para sustentar a família é um cidadão que já tem 60 anos – e ele agora vai ficar em casa, em isolamento. A família vem pedir a cesta básica é na Assistência Social do município, é até na casa do prefeito. E isso, neste ano, é julgado crime, é considerado crime.

Então, eu entendo também que o estado de calamidade vai prever também o respaldo dos administradores públicos, tanto dos secretários de Ação Social, como de Educação, como de todos os responsáveis pelo bem público do município. Vai dar um

respaldo de não cometer crime ao doar, à população carente que está passando fome, a cesta básica necessária para se alimentar.

E a outra questão de ordem minha, Sr. Presidente, vai no sentido das comissões. Queria deixar acordado que a comissão que sentir o desejo de fazer uma reunião remota, que faça o requerimento. Eu, por exemplo, queria inclusive já passar essa mensagem para os deputados membros da Comissão da Agricultura. E, aí, V. Ex.^{as} podem dizer: “O que a agricultura tem a ver com calamidade pública, com coronavírus?” Mas o setor agropecuário tem nos procurado, através do *WhatsApp*, através do nosso e-mail, através de telefonemas, para que nós comecemos a nos preparar para solicitar do poder público federal a elaboração de um plano que preveja o fortalecimento e a retomada do fortalecimento do setor agropecuário, que, com certeza, será o que mais rápido dará resposta para a economia brasileira.

Então, eu gostaria de, depois, solicitar a reunião remota da Comissão de Agricultura, para que nós discutamos todas as questões do setor agropecuário e elaboremos juntos um documento do estado da Bahia, da Assembleia Legislativa da Bahia, para o Brasil, com relação ao que pensam, ao que sentem, ao que necessitam e ao que esperam do poder público estadual, federal, municipal, os agropecuaristas do estado da Bahia; porque, com certeza, sempre foi, e desta vez será novamente, o setor agropecuário que dará a resposta do soerguimento da economia brasileira.

São essas as minhas três questões de ordem, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada Jusmari, todas as vezes que V. Ex.^a quiser fazer uma sessão remota, pode contar aqui com a Assembleia. Nós disponibilizaremos os equipamentos para estar realizando essa sessão.

Na questão dos projetos, nós justamente passaremos essa solicitação para o nosso presidente Zé Raimundo, para que ele aprecie de imediato e analise a constitucionalidade de cada um dos projetos que temos aqui. Obviamente, quando tivermos projetos de vários autores, nós vamos ter que apensar. E, quanto a essa questão que foi levantada também por V. Ex.^a e pelo deputado Zé Raimundo, obviamente que, sobre os decretos de calamidade, é necessário, em função de não terem sido apreciados pelas comissões, a dispensa de formalidades das Lideranças. Então, eu acho que hoje já ficou formatada essa situação de que nós iremos votar os que estão já com casos de coronavírus. Mas teremos esta semana inteira para debatermos e conversarmos. E acho que, com o amadurecimento da nossa posição, poderemos, na próxima terça-feira, votar todos os outros que aqui porventura já tiverem dado entrada ou que darão entrada.

Acho que vamos continuar conversando e construindo a solução melhor para a Bahia e para os baianos.

Com a palavra, o deputado Alex Lima.

O Sr. Alex Lima: Sr. Presidente, só para pedir para agilizar a votação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido.

Com a palavra o deputado Hilton Coelho. (Pausa.) Ainda tem Zé Cocá e Tum para falar.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, bom dia a todos e a todas, cumprimentar essa segunda sessão, destacar a importância dela para o Brasil e sobretudo para a Bahia. Nosso país, acredito, precisa da ação dos parlamentares, dessa discussão de quem está relacionado à vida dos municípios do nosso estado. Então, eu vejo com muita motivação esse nosso encontro.

Quero apenas duas coisas: reforçar esse chamado a respondermos o problema da água e da luz. Nós entramos, também, com um projeto de indicação e achamos que isso daí é emergencial.

Em relação à questão que está sendo votada, veja bem, de fato nós vamos, eu concordo com a posição de votar agora a partir dos municípios que já tenham apresentado um caso do Covid-19. Mas chamar a atenção de que nós vamos ter que complexificar isso: por exemplo, podem ter municípios que não tenham casos, mas estejam numa região que daqui a pouco esteja infestada pelo vírus.

Nós não queremos que isso aconteça. Por isso, quero aproveitar para reforçar aqui, com a população que está nos escutando: fiquem em casa. Não obedeçam ao presidente. Fiquem em casa. Mas essa realidade pode se apresentar. Então, um dos critérios que acho que deve ser posto no debate é essa questão das regiões também. No mais, engrosso a fala dos deputados e deputadas, que foram muito qualificadas. E nós vamos votar a favor do projeto.

Muito obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu te agradeço, deputado Hilton.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Zé Cocá.

O Sr. Zé Cocá: Bom dia, presidente, bom dia, deputados presentes. Presidente, a mesma fala de Jusmari acho interessantíssima: a gente avaliar essa questão de calamidade pública, porque nós temos municípios aí mudando todo o seu orçamento. O FPM nesse mês já teve uma queda razoável, no mês que vem, com certeza, terá uma maior ainda, não só o FPM, como todas as receitas. Então, no município que já está se programando, por exemplo, o município de Jitaúna, que nós vimos aí, o município já cadastrando todos os vendedores ambulantes, todas as pessoas que não estão conseguindo sair de casa para dar um apoio. Isso já é um ato de calamidade. Se a gente esperar os municípios se organizarem e tiverem caso, daqui a 2, 3 meses, serão penalizados porque se organizaram?

Então, acho que sou contra isso aí. Acho que é importante, Sr. Presidente, neste momento, para a gente votar não só para Jitaúna, como para os outros, mas eu acho, até como Alan Sanches disse, como para todos os municípios da Bahia. É possível que os municípios se organizem agora. Os municípios terão que fazer ações para ajudar as pessoas, para cuidar desses casos urgentes.

Então, eu acho que que teria que votar a calamidade pública para todos os municípios que estão pleiteando, porque a necessidade é muito grave, presidente.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Tum.

O Sr. Tum: Bom dia, Sr. Presidente, bom dia a todos os deputados, gostaria aqui de compartilhar o mesmo sentimento do deputado Zé Raimundo, do Marquinho Viana, da deputada Jusmari e do deputado Hilton Coelho.

Eu sou de Casa Nova, estou em Casa Nova, aqui na minha casa, e, em todos os municípios, como o deputado Hilton falou agora há pouco, em Casa Nova não temos um caso, mas Petrolina tem dois casos, Juazeiro tem dois casos e economicamente todos os municípios baianos, sem dúvida, estão passando por essa calamidade.

Então, para vocês terem uma ideia, na minha casa toda hora bate uma pessoa pedindo: “Oh, rapaz, fiquei desempregado.” Alguma pessoa que estava trabalhando na parte informal, no mercado informal, açougueiros, vendedores... Então, ou seja, eu acho que nós, como deputados, temos que analisar que independente de o município ter ou não um caso do coronavírus, já ter tido um caso de coronavírus, já ter tido um caso, esse município está passando por problemas econômicos. E com certeza vamos passar ainda mais. É apenas o início.

Eu falei com Rosemberg essa semana, falei também com o deputado Sandro Régis e encaminhei para o senhor, presidente. O estado de Pernambuco já considerou 65 municípios em estado de calamidade, o estado de Pernambuco aprovou, ontem, a Assembleia Legislativa de Pernambuco, 65 municípios com estado de calamidade. Então, eu acredito que nós também tenhamos que ter essa sensibilidade enquanto deputados. Os municípios da Bahia, independente de ter coronavírus ou não, esses municípios estão passando por um estado e situação econômica que é de calamidade.

Então, deixar esse meu posicionamento. Aqui no município de Casanova, nós demos entrada na segunda-feira, protocolamos esse pedido. E eu espero a compreensão e a colaboração de todos os deputados para que a gente consiga aprovar esse projeto. Outra coisa, eu não vejo diferença entre o município de Salvador, pela proporção de casos de coronavírus, e os municípios menores. Os problemas econômicos dos municípios são os mesmos ou até maiores do que os de uma capital.

Então, venho pedir a todos que pensem em defesa dos municípios pequenos que estão passando por graves problemas devido ao coronavírus.

Então é isso. Bom dia a todos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu tenho aqui uma lista dos seguintes inscritos, pela ordem: Diego Coronel, Niltinho, Eduardo Salles, Laerte de Vando, Marcelino Galo, Ivana Bastos, Marcell Moraes, Fabíola Mansur, Pastor Tom, Robinson Almeida.

Pela ordem, deputado Diego Coronel.

O Sr. Diego Coronel: Bom dia, presidente, bom dia a todos os colegas, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, só pedi questão de ordem aqui para reiterar a frase dos nossos colegas que falaram há pouco.

Eu também sou a favor dos municípios que protocolaram essa intenção de decretar o estado de calamidade. A gente tem o nosso dever de poder ajudar esse município, independente de já ter tido o caso do coronavírus ou não, haja vista, por exemplo, o município que já deu entrada, no caso de Lapão e Ibititá, no caso de Irecê, que faz parte da região, que é microrregião, já tem um caso. Mas, nos municípios

vizinhos, que estão a 8 quilômetros, por exemplo, o caso de Lapão, que não tem, fica difícil a gente também censurar e fazer esse tipo de critério. Os prefeitos já estão agindo, já estão tendo essa dificuldade orçamentária para tornar realidade essas ações preventivas. E eu acho que a gente tem que olhar com carinho esses municípios, porque é melhor a gente trabalhar com prevenção do que depois ter que remediar uma situação e se alastrar esse vírus, que é tão perigoso para todo o estado e para todo o mundo, como nós estamos acompanhando aí agora.

Então, só para ratificar, presidente, que eu sou contra a indicação do nosso Líder Rosenberg, sou contra a indicação do nosso Líder Sandro Régis, porque por mim... Eu também sou contra votar os 417 municípios de uma vez só, mas os municípios que derem entrada nós temos que ter aqui, e pensar com carinho em cada um deles, e votar a favor, porque a gente sabe as dificuldades que o prefeito enfrenta no dia a dia e está lá lutando para enfrentar essas dificuldades, principalmente orçamentárias.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o Deputado Niltinho.

O Sr. Niltinho: Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, todos os nobres colegas, corroborando com essa fala do deputado Diego Coronel, que está na pauta, um ponto importante que tenho a destacar é que nós precisamos, cada um de nós, deputados, conversar com os prefeitos, conversar com suas bases, para que cada um apresente um pouco do que está sendo executado em cada município. E, através dessa discussão, que a gente oriente que eles entrem também com o decreto de calamidade pública em seus municípios.

Isso é de fundamental importância. Até porque, presidente, os municípios, esses grandes municípios, que praticamente servem como cadeia produtiva numa região, a exemplo de Salvador, a exemplo de Juazeiro, como o deputado Tom falou, esses municípios naturalmente é que fazem com que os municípios vizinhos levem o seu comércio, levem a população a ter relação direta com eles, esses grandes centros – seja nessa área comercial, seja na necessidade do atendimento de saúde de maior urgência.

Então todos esses municípios acabam sendo contaminados através dos grandes centros. O grande exemplo é Salvador. A gente precisa estar atento ao município de Salvador, é uma preocupação muito maior porque todo o estado da Bahia, de alguma forma, tem uma relação direta com a capital. E isso faz com que a incidência na capital seja ainda muito maior. O governo do estado e a Prefeitura de Salvador têm feito um papel importantíssimo. E aqui eu não quero deixar... eu quero aproveitar para destacar o excelente trabalho que o governador Rui Costa vem fazendo e o excelente trabalho que o prefeito ACM Neto também vem fazendo na capital.

Agora é necessário que a gente vá ampliando cada vez mais o número de leitos de UTI. Acho eu, e assim eu já até tenho conversado, e pensei inclusive em fazer essa indicação, mas não caberia como deputado na Assembleia Legislativa... Mas faço um apelo também ao prefeito de Salvador, ao prefeito ACM Neto, que pense na possibilidade de, no Centro de Convenções de Salvador, já comecem a ser instaladas unidades. Porque é muito preocupante o que vem acontecendo no nosso país, e não será diferente na nossa capital, Salvador. É claro que o próprio governador

já tem se posicionado diante dos prefeitos, lembrando que os atendimentos no interior do estado, grande parte deles, serão migrados, serão conduzidos para a cidade de Salvador. Então eu quero, aqui, destacar isso, acho que é importante que a gente fique atento a cada posicionamento.

E também parabenizar todos os colegas por cada fala aqui. Essa questão da educação que o deputado Alan Sanches pontuou mais Jurailton, eu acho importantíssima. Há um clamor muito grande dos pais com relação à redução dos valores da mensalidade escolar. Isso realmente reflete no orçamento diário. Isso prejudica também, se a gente não tomar medidas, prejudica as próprias escolas públicas porque naquelas escolas muitos passarão a não pagar a mensalidade. Então isso é uma cadeia.

Tem que imaginar e entender que essas escolas manterão seus pagamentos aos professores e a todos os seus funcionários, as escolas privadas. É importante que a gente consiga manter essa discussão e que, o quanto antes, isso vá para a comissão para que seja votado, o.k.?

Um abraço a todos e obrigado mais uma vez pela oportunidade.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Olha, eu queria que os deputados fossem mais céleres no uso da palavra porque, senão, a gente vai acabar não conseguindo votar. Acho que nós estamos aqui para votar os projetos que já estão aqui. Na próxima terça-feira, nós vamos ter outra sessão e obviamente nós temos uma semana aí para a gente conversar e ver qual o melhor caminho. Se, por acaso, quiserem mudar o entendimento, tudo bem, eu acato e estou aqui para ser o mediador. Quero que a Casa faça o seu papel, mas vamos dar uma celeridade aí porque ainda tem mais 12 inscritos.

Com a palavra Eduardo Salles.

Sr. Eduardo Salles: Presidente, bom dia, bom dia a todos... Está ouvindo, presidente?

Parlamentar não identificado: Está aberto o microfone.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo.

Sr. Eduardo Salles: Presidente, eu concordo com os colegas, as cidades polos são fundamentais para a sobrevivência dos demais municípios vizinhos. Então acredito que deveríamos, sim, dar prioridade, hoje, a esses municípios que já estão aí solicitando esse decreto, esse reconhecimento de calamidade, mas abriria, ou numa sessão especial ainda nesta semana, ou já no início da próxima semana... que fosse aberto para os demais municípios que assim considerem importante. Então esse é o primeiro ponto.

Depois, gostaria de citar para vocês que um projeto, junto com esse que foi colocado aí, que o deputado Alan Sanches colocou... é um projeto importantíssimo colocado pela deputada Ivana Bastos que dá previsibilidade aos micro, pequenos e médios empresários da Bahia e, conseqüentemente, aos seus funcionários, dando uma prorrogação dos impostos, taxas. Essa prorrogação permite a eles poderem planejar as suas vidas futuras.

Então eu gostaria, presidente... É lógico que isso vai ser passado na Comissão

de Constituição e Justiça, conforme V. Ex.^a colocou, mas, ao mesmo tempo... Eu coloquei, inclusive, emenda a esse projeto da deputada Ivana, esse projeto concilia exatamente o que a sociedade civil organizada preconiza. E aí a Frente Parlamentar do Setor Produtivo coloca claramente, tivemos reuniões com Fecomércio, CDL, FCDL, Associação Comercial da Bahia, tudo isso municiado pelo Marcelo Nogueira Reis, que é um tributarista renomado, que é presidente do setor jurídico da nossa frente parlamentar. Tudo isso caminha para uma maior tranquilidade, previsibilidade para esses micro, pequenos, médios empresários, microempreendedores individuais e tudo mais.

Então, além da questão da CCJ, em que vai ser votada, a minha sugestão é que o senhor, presidente, coloque isso também para o Executivo, envie esse projeto da deputada Ivana Bastos para que a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia possa analisar concomitantemente a essa análise que será feita, a da constitucionalidade, pela CCJ.

Era só isso. Obrigado e me sinto contemplado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Laerte de Vando.

O Sr. Laerte do Vando: Bom dia, Sr. Presidente, está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo. Estou ouvindo.

O Sr. Laerte do Vando: Bem, quero aqui, primeiramente, saudar todos os deputados e deputadas que estão participando desta sessão remota, parabenizar o Sr. Presidente pela sensibilidade de estar aqui também nos ouvindo. E dizer, presidente, que quero me associar aos pronunciamentos da Jusmari, do Niltinho, do Zé Cocá e dos demais deputados que estão, assim, de certa forma, ao lado... Acredito que todos defendem os interesses dos municípios da Bahia, mas lhe dizer que todos os prefeitos estão tomando medidas preventivas, e isso gera custos que não estavam previstos dentro do próprio orçamento. E o que acontece? Não é justo que esses prefeitos sejam penalizados no julgamento das suas contas caso eles não tenham o reconhecimento da calamidade pública. Por isso que, inclusive, eu solicitei de V. Ex.^a, Sr. Presidente... Porque na segunda-feira... por exemplo... eu tomo como exemplo a cidade de Filadélfia: na segunda-feira, não tinha lá nenhum caso de Covid-19 confirmado; e ontem já foi confirmado.

Então, assim, é questão de tempo para que esse vírus se alastre por todo o interior da Bahia. Se não chegar em alguns municípios, é porque realmente o trabalho preventivo feito pelos prefeitos, isso surtiu efeito.

Então eu quero me manifestar a respeito dos deputados poderem apreciar esses projetos de decreto legislativo das prefeituras que já deram entrada, até o momento, aqui, na Assembleia: que a gente possa, de certa forma, contemplar também os municípios que ainda não tenham caso de Covid-19 confirmado.

Então era isso, Sr. Presidente, o que eu queria ponderar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Marcelino Galo.

O Sr. Marcelino Galo Lula: Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V. Ex.^a, todos os nobres deputados e deputadas, eu acho que o pronunciamento do deputado

Zé Raimundo foi extremamente esclarecedor, mesmo porque essa pandemia, ela exige medidas que sejam globais até. Então, até chegar ao local. E feliz estaria o Brasil se soubesse quem é que está infectado, cientificamente isso não está sendo feito, o país que mais avançou foi a Coreia do Sul. O que nós sabemos é quem vai ao hospital já acometido da doença.

Então, eu entendi tanto o pronunciamento do deputado Rosemberg como o do deputado Líder da Minoria como sendo uma ordem de prioridade, deputado Sandro Régis, eu acho que foi isso, a gente priorizaria votar, pela ordem, aqueles que solicitaram.

Outra questão também... Eu não sei se foi esse o entendimento que foi colocado, os dois poderiam confirmar isso ou não, mas não podemos nos omitir de analisar aqueles municípios que encaminharemos. Eu entendi dessa forma.

Sr. Sandro Régis: Perfeito, Galo. Perfeito, Galo

O Sr. Marcelino Galo Lula: Mas, Sr. Presidente, a demanda dos deputados, como está sendo colocada... Eu acho que deveria haver alguma forma de funcionamento, senão pleno, que pelo menos as comissões funcionassem de forma remota, todas as comissões. Ou, senão, aquelas em que os presidentes fizessem essa solicitação. Por exemplo, a Comissão de Meio Ambiente: eu acho que nós deveríamos funcionar normalmente. Qual o obstáculo para a comissão funcionar, para as comissões funcionarem? Não só a Comissão de Constituição e Justiça, mas todas as comissões porque esses projetos precisam de discussão. E depois a gente priorizaria, na nossa sessão remota, a fala dos presidentes priorizando aqueles projetos que têm a ver com a questão mais imediata da pandemia.

Eu vejo que a gente pode. Qual seria o obstáculo para a gente não funcionar plenamente, não debater principalmente nas comissões? Então é essa a solicitação que eu faço e gostaria que os Líderes esclarecessem isso, porque a gente encerraria essa questão. Então estou entendendo que é uma ordem de prioridade, não sendo a votação na totalidade dos municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Marcelino Galo, eu queria agradecer e queria... Olha! Eu queria passar... Antes tem ainda Ivana, Marcell Moraes...

A Sr.^a Ivana Bastos: Eu falo depois! Depois eu falo, quando encerrar. Eu falo depois da votação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está o.k.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria voltar a palavra aos deputados Sandro Régis e Rosemberg Pinto, porque o que eu tenho visto aqui, o que eu tenho escutado, pela ampla maioria dos deputados, indiferentes à sua posição política, é que nós deveríamos avançar nas votações dos decretos legislativos de calamidade pública, mesmo que o município ainda não tenha caso de Covid-19.

Eu gostaria que V. Ex.^{as} se pronunciassem mais uma vez para eu ver como vou proceder nesta sessão.

O Sr. Sandro Régis: Presid... Presidente! Presidente! Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não.

O Sr. Sandro Régis: Eu acho que como no momento, como em todos os momentos que nós estamos vivendo nesta pandemia, as pessoas têm tentado buscar e acertar, você veja, desde os líderes mundiais aos líderes científicos, aos que estão tentando tratar uma solução, eu acredito que fui convencido pela grande parte dos apelos de nossos colegas de que os pedidos dos municípios que realmente solicitarem o seu decreto de calamidade... que a ALBA vote. Até porque aqui nós temos o pressuposto de que estão todos de boa-fé. Então, a partir do momento em que um prefeito necessita, é porque realmente o seu município já está com a necessidade desse remanejamento orçamentário.

A gente tem que escutar e ter a sabedoria de que, em um parlamento ou em qualquer lugar, a maioria tem que ser atendida. E quem mais falou, majoritariamente, os colegas novos que falaram, solicitou que todos os municípios que solicitassem a questão do decreto fossem atendidos.

Então, eu não poderia agir diferente se não escutar neste momento os nossos pares, porque nós não estamos agora nem Oposição, nem Situação, nós estamos agora irmanados para ajudar a Bahia e os baianos.

Então, presidente, eu aqui, atendendo, majoritariamente, aos nossos pares, eu acho que quem pedir, quem solicitar, o decreto de calamidade, eu acho que o Parlamento deverá votar “sim”, de acordo com a maioria dos que falaram.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, olhe bem, eu também entendo que todas as falas são fortes no sentido... Eu só queria verificar, é... Sandro, eu concordo contigo e com as intervenções dos diversos deputados... É... é que nós deveríamos fazer o seguinte... Porque nós vamos ser responsabilizados, cobrados, também por esses decretos legislativos. O que é que eu acho que nós poderíamos fazer? Hoje nós votaríamos todos aqueles que já tenham caso confirmado; e para cada prefeito que mandasse o seu decreto, que ele mandasse também, pelo menos, um arrazoado justificando, para que a gente possa também estar preservado lá na frente, entendeu? E nós votaríamos na próxima sessão, que, se o deputado Nelson assim entender, pode ser até antes de terça-feira, se tiver essa emergência toda. Porque, como todos os prefeitos vão saber que nós vamos aprovar, o que eu acho que a parte jurídica da Casa deveria fazer é ter o conforto necessário para ter, juridicamente, um arrazoado, porque nós também vamos encontrá-los depois lá na frente, entendeu?...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Rosemberg! Deputado Rosemberg! Essa parte aí quem vai acompanhar vai ser o Tribunal de Contas dos Municípios. A realidade, o que o prefeito está passando para a Assembleia, é que o seu município está passando por uma situação anômala. Resta a nós fazermos essa análise. A questão de como ele vai estar procedendo com os gastos, como ele estará fazendo...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não! Eu não estou falando disso, não. Presidente, eu não estou falando disso, não...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): (...) é com o Tribunal de Contas. Se ele tiver... Veja só, deputado, meu prezado Líder, é uma questão que é muito complicada porque nós vamos receber aqui as informações, obviamente, que os prefeitos nos encaminhar, não é? Então, tudo o que está vindo para aqui, nós estamos votando de boa-fé. Eu acho que não se pode cobrar da Assembleia, a não ser que a gente pudesse acompanhar, mas nós não temos a expertise.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Mas, presidente, eu não estou falando isso. Eu estou falando o seguinte... Eu não tenho nenhum problema, eu só estou dizendo, para o bem dos deputados, sobre a parte anterior, não é a parte posterior. A parte posterior é o Tribunal de Contas que vai analisar, eu estou dizendo é sobre a parte anterior. Na parte anterior, ao olhar dos deputados, o que é que nós estamos entendendo? Tem lá um caso confirmado, então é a justificativa. Para aqueles em que não tem caso confirmado, em minha opinião... Eu não sou contra, não, acho que a gente deve aprovar os 417. O que eu coloco é o seguinte: é o conforto para nós, é dizer que os prefeitos e prefeitas que estão colocando tenha a necessidade, uma vez que está tratando para preservar, não sei o quê... Nós precisamos ter alguma justificativa, é isso que eu estou pensando, mas não faço nenhuma objeção.

Se a maioria entender que podemos aprovar para os 417, *a priori*, restando apenas regulamentar a partir da solicitação de cada um, eu não vejo nenhum problema. A única coisa que eu pensei foi no conforto dos deputados do ponto de vista da justificativa. Na parte posterior, após o decreto, não é de responsabilidade do Legislativo, é de responsabilidade do Tribunal de Contas acompanhar os remanejamentos, os gastos, etc. e tal.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ó... é... deputado Rosemberg, não cabe a gente fazer esse... Quando o prefeito solicita, ele já manda no corpo da solicitação o porquê dele estar fazendo a solicitação do decreto de calamidade, ele manda para cá... Eu até vou pegar aqui um específico, no decorrer, aqui, eu vou... Eu pedi para pegar uma cidade qualquer, que vai mostrar... Todos eles são embasados em informações para a Assembleia...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Então, presidente...

O Sr. Sandro Régis: Presidente! Presidente! V. Ex.^a me levou a uma sugestão... Espera aí, Rosemberg. V. Ex.^a me levou a uma sugestão, Sr. Presidente: para encurtar essa discussão, veja quantos estão presentes, e V. Ex.^a bota em votação: quem é a favor que vote os decretos sem ter caso confirmado...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não! Eu não tenho nenhum problema...

O Sr. Sandro Régis: (...) E quem não é, os que têm caso confirmado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sandro! Sandro!...

O Sr. Sandro Régis: Entendeu, Líder? Porque a Casa... a gente tem que votar.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sandro, eu não tenho posição contrária, não...

O Sr. Sandro Régis: Eu sei! Eu sei disso!

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) Eu apenas levantei... Mas se o presidente está informando que as próprias solicitações estão embasadas nas justificativas, então supriu a minha preocupação, então acabou, não tem mais discussão em relação ao funcionamento da Maioria. É lógico que não consultei individualmente os deputados, mas como a Maioria está se manifestando nesse sentido, eu acredito que a gente deveria, então, aprovar todas as solicitações que estão embasadas, obviamente com a justificativa de cada prefeitura.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deixa... deixa eu pegar aqui um aleatório, que foi, por exemplo, o da Prefeitura de Irecê: (Lê) *“Cumprer ressaltar que o município de Irecê declarou estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 107/2020, em função da pandemia do Covid-19 que se alastra por todo o país, inclusive no nosso estado, atingindo a capital e algumas cidades interioranas.*

Cumprer ressaltar que o município de Irecê vem tomando medidas de prevenção, tais como suspensão das aulas e restrição de acesso ao comércio, em cumprimento dos protocolos de combate ao Covid-19 da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde, em razão da pandemia Covid-19.

Com as medidas de prevenção, o município de Irecê editou o Decreto nº 107/2020. em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do Covid-19, as finanças públicas e as metas estabelecidas pelo presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica que o art. 1º dispõe:

Art. 1º. Declara para os devidos fins o disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente, para as dispensas de atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei nº 1.124, de 13 de agosto de 2019, que dá a limitação do empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública com efeito até 31 de dezembro de 2020.

É de ressaltar que o Ministro Alexandre de Moraes concedeu medida liminar nos seguintes termos:

Diante do exposto, concedo a medida cautelar na presente ação direta de inconstitucionalidade, ad referendum do Plenário desta Suprema Corte, com base no art. 21, V, do RISTF, para conceder interpretação conforme a Constituição Federal, aos artigos 14, 16...” E por aí vai...

“Dessa forma, por ser medida cautelar e diante das incertezas da sua confirmação é imperioso e necessário o reconhecimento do estado de calamidade pública pela Assembleia Legislativa.”

E aqui tem mais. Este é do município de Jitaúna, no qual ele coloca: (Lê) *“Considerando que o coronavírus é de uma ampla família de vírus que pode causar desde resfriado comum até síndrome respiratória aguda grave; considerando que a capacidade do novo coronavírus deve multiplicar o total por até dez vezes; considerando a ampla velocidade de... Considerando a Portaria nº 188, do Ministério*

de Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus; considerando ainda...”

Ele faz uma série de considerações e solicita que nós assim procedamos. Todos esses municípios estão mandando várias documentações. Por exemplo, estou aqui com o documento de Jitaúna. Ele coloca um decreto que ele fez, coloca junto uma série de informações do que está sendo realizado no município e a publicação no *Diário Oficial*.

Enfim, essas informações já estão chegando e nós temos que agir de boa-fé. Da nossa parte, acho que temos que acreditar que cada documentação que esses prefeitos nos enviaram é verdadeira.

Se há alguma coisa que não está fidedigna, o erro não é da Assembleia Legislativa da Bahia. O erro é de quem enviou o documento oficial que não tem tudo, que não retrata com fidelidade o dia a dia das nossas cidades.

Bom, acho que devemos proceder primeiro às votações dos municípios que já têm o coronavírus. Na hora que terminar, pedimos aos deputados Sandro e Rosenberg – afinal de contas, tem que ter dispensa de formalidades – e votamos hoje, se necessário, se por acaso fizemos assim. Ou então votaríamos na próxima sessão de terça-feira.

Ainda temos inscritos: Marcell Moraes, Fabíola, Pastor Tom, Robinson Almeida, Rangel e Kátia Oliveira. Todos ainda querem falar pela ordem? Alan Sanches também? E Alan Sanches.

Deputado Marcell, ainda deseja usar a palavra? Esperem que vamos abrir o áudio para o deputado Marcell.

Deputado Marcell, já está aberto.

O Sr. Marcell Moraes: Obrigado. Sr. Presidente, colegas deputados, muito bom dia. Como sugestão, presidente, tem um projeto do deputado Alan Sanches que reduz em 30% as mensalidades... Alô, está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo, deputado.

O Sr. Marcell Moraes: Eu sugiro... Se não me engano foi a deputada Olívia quem sugeriu para ir para... Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou escutando, deputado.

O Sr. Marcell Moraes: Existe um projeto do deputado Alan Sanches que mexe na nossa vida de forma precisa. Sugiro que não vá para a CCJ e que esse projeto seja avaliado pelos Líderes para que possamos até votá-lo hoje. Porque se ficarmos marcando sessão a cada terça-feira estaremos perdendo uma grande oportunidade de contribuir com a sociedade, principalmente com esse tipo de projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Sobre esse projeto específico, deputado Marcell, precisa ver se ele é constitucional. Estaremos mandando-o para a CCJ justamente para fazermos essa avaliação. Eu me comprometo, já falei com o deputado Zé Raimundo e o deputado Zé Raimundo já ficou de fazer assim. Inclusive, vamos precisar de um advogado, de um jurista que tenha conhecimento da área específica para ver se estamos fazendo algo que seja de fato exequível, para não correr o risco...

O Sr. Marcell Moraes: Para contribuir, presidente, só para finalizar, poderíamos marcar também um dia da semana para votar projetos de deputados. Acho que poderíamos votar a calamidade na terça e dia de quarta poderíamos votar projetos de deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não tenho dificuldade nenhuma. Só que eu acho que vamos ter muitos projetos de calamidade para serem votados. Acho que vão acabar entrando os 417, porque a tendência é o crescimento da coisa. Mas no mesmo dia podemos votar também os projetos de deputados, juntamente com os projetos de calamidade. Podemos fazer, não tem problema nenhum.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Presidente, parabéns à Assembleia por toda sua aliança em prol da Bahia. Parabéns ao governador Rui Costa pela aliança com Neto nas medidas precoces. Conseguimos estar abaixo da média de casos. Costumo dizer que defendo a tese de deixarmos a calamidade pública mesmo para os municípios que não têm casos, e vou dizer o porquê. Esses municípios já estão impactados pelas estratégias que são globais: “fique em casa”; “feche o comércio”; “suspenda as aulas”.

Portanto, parabenizo o prefeito Elmo, que é de um desses municípios que ainda não teve casos confirmados, mas tem casos suspeitos. E esses locais estão impactados porque são pequenos municípios ou municípios polo. Então, penso que devemos ser céleres. E quero sugerir que, se começarem a vir, no efeito manada, várias solicitações de decreto de calamidade, que façamos duas ao invés de uma votação semanal. Mas quero também concordar com o Rosemberg, que daremos prioridade à votação dos que já têm casos, até para dar celeridade. Porque se todos começarem a chegar a partir da próxima semana nós vamos precisar disso.

Quero também aproveitar e sugerir algo à Mesa Diretora. Existem várias indicações de deputados, que tem apenas a votação da Mesa e podem ser encaminhadas para o governador Rui Costa. E quero ratificar a nossa sugestão para o fundo social da Assembleia Legislativa, com doações dos próprios deputados, doações pessoais, para criar esse fundo que seja juridicamente possível, seja através da Assembleia de Carinho, para que possamos ajudar na aquisição de insumos médicos – paralelo ao que o governo do estado já está fazendo – ou na aquisição de cestas básicas.

Isso não é função da Assembleia, mas vivemos um momento crítico e grave e penso que nós devemos, para além desse excelente trabalho conduzido por V. Ex.^a, presidente, e por todos os deputados que estão irmanados, os Líderes Sandro e Rosemberg... Não estamos fazendo oposição nem governo, não estamos fazendo nenhuma politicagem, estamos querendo que a Bahia seja um *case* de sucesso com o menor número de indivíduos contaminados, protegendo os profissionais da saúde, protegendo os nossos municípios e tendo ideias.

Então, penso que as ideias da Mesa Diretora, do fundo e a ideia do deputado Alex da Piatã de reunir a Comissão de Saúde são excelentes. Temos que fazer isso em prol da Bahia. Eram essas as considerações para votarmos todos os municípios, porque estão impactados significativamente, mas votarmos com mais celeridade

aqueles que já têm casos. Também seguirmos aumentando o número de sessões, com a Mesa Diretora votando as indicações e reunindo os diretamente ligados a isso.

Obrigado, desculpe se me alonguei. Um abraço e saúde aos colegas.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o Pastor Tom.

O Sr. Pastor Tom: Para mim, é motivo de muita alegria participar desta sessão, na qual vejo a importância e a interação de cada deputado. Mas quero frisar também algo muito importante, meu presidente, deputado Nelson Leal. Estou vendo os deputados olhando para a preocupação das cidades, mas fiz uma indicação e queria o apoio do Líder do Governo e do senhor, porque os taxistas da Bahia fizeram um financiamento muito alto e, com isso, eles estão sofrendo.

Fui solicitado por eles para pedir que o governo do estado, junto com a Desenharia, lhes desse um prazo de, no mínimo, 3 meses, para eles pagarem as prestações dos seus carros. E eu queria contar com a ajuda do senhor nesse projeto de indicação, que, na verdade, foi uma indicação ao governo do estado, porque eles estão sofrendo muito.

Quanto ao projeto do deputado Jurailton, no qual ele pede desconto, acho que isso é legal e acho que é até honesto que no momento em que os colégios pararam, os alunos não venham a pagar as mensalidades. Vejo por aí, como um projeto de grande valor para o povo da Bahia e quero dizer que estou pronto para votar. Mas peço a ajuda do senhor e do Líder do Governo para que vejam com a Desenharia um prazo de, no mínimo, 3 meses para os taxistas da Bahia ficarem sem pagar as suas prestações porque, presidente – como Niltinho falou –, todos os trabalhadores estão sofrendo.

Então, acho que esse Poder que é a Assembleia está em um momento de todos nós nos unirmos e ajudarmos essas pessoas menos favorecidas. É esse o meu pronunciamento. Quero ser muito breve e dizer que estou com muitas saudades dos deputados que para mim se tornaram uma família. Mas o mais importante agora é a gente votar essa calamidade, principalmente da minha cidade Feira de Santana. Porque ouvi alguns deputados falando da importância do governador Rui Costa e quero falar também da importância do prefeito Colbert Martins, que está fazendo um grande trabalho na cidade de Feira de Santana.

Acho que, como todos falaram, não é momento de fazer política, mas é momento de dar honra a quem merece honra. E o prefeito está trabalhando para que essa maldição, para que essa praga não venha a se expandir mais no município de Feira de Santana.

Muito obrigado pela oportunidade, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não.

Deputado Robinson Almeida.

O Sr. Robinson Almeida Lula: Presidente, me ouve?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo, Robinson.

O Sr. Robinson Almeida Lula: Quero cumprimentar todos os deputados em nome de quem vejo na tela, que é o deputado Jurandy Oliveira. E desejar que todos tenham saúde, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde, dos

cientistas e de todos aqueles que sabem como enfrentar essa pandemia. Aqui, na Bahia, também quero ressaltar o trabalho de liderança do governador Rui Costa e de todos os prefeitos.

Na Bahia, se colocaram de lado as questões partidárias, daqui de Salvador, de Feira de Santana, de todos os municípios, e está todo mundo unido contra o vírus. O único som destoante dessa ação, infelizmente, é de quem não deveria destoar, que é o presidente da República. E eu recomendo a todos que não o sigam, inclusive os seus aliados, por uma questão de saúde e da vida de todo mundo.

Sr. Presidente, sobre as duas questões postas: primeiro, creio que a Assembleia hoje está fazendo uma reunião já aperfeiçoada em relação ao que foi a reunião passada. Com possibilidade de fala, porque é a fala dos deputados que dá protagonismo à Assembleia, que dá produção legislativa à Assembleia e que a coloca em evidência.

E ficaram aqui – eu acompanhei, sem sair 1 minuto da sessão – várias sugestões pertinentes para a Assembleia colaborar com esse momento difícil pelo qual todos nós passamos. Então, eu queria sugerir a V. Ex.^a que na semana que vem fizéssemos duas sessões, uma na terça e uma na quarta. E que o senhor desse providência às matérias que têm grande repercussão na área econômica e social do estado para uma dessas sessões.

Sou autor de um projeto de lei que pega três assuntos que acho que são de relevância. Inclusive, chegamos primeiro que a própria Defensoria na proposição – mas para mim não importa a autoria –, que é a questão da limitação ao aumento abusivo de preços que tem ocorrido neste período.

O próprio Executivo mandou a matéria, mas o Poder Legislativo teve uma iniciativa, assim como a questão da proibição de corte de serviços públicos de água, luz, internet e telefone neste período, e a prorrogação da validade dos documentos civis que são emitidos pelo governo do estado.

Estou falando do meu caso, mas ouvi sobre a questão da mensalidade escolar que tem grande relevância, ouvi sobre a questão dos pequenos e microempresários que também é relevante. Então, acho que a Assembleia está produzindo e tem o papel, tem a missão de ajudar, como poder público e representação dos 15 milhões de baianos, no enfrentamento dessa crise e não apenas homologar os pedidos legítimos de calamidade pública que estão pautados na Casa.

Sobre esse tema, quero sugerir a V. Ex.^a que reconsidere aquela ideia de limitar ao tempo de 90 dias o efeito da calamidade pública para os municípios com menos de 100 mil habitantes.

Como foi dito pelo nosso professor Zé Raimundo, a calamidade pública dá a liberdade ao gestor de mexer com o orçamento. E eu creio que em 90 dias os efeitos dessa medida não terão sido suspensos. O orçamento é anual, qualquer mês que seja mexido vai impactar no ano todo.

Creio – até para não ficar recorrente e ter que ser estendida posteriormente – que a medida deveria ser linear para todos os municípios, até 31 de dezembro. Porque, para o ano que vem, o próprio município fará o orçamento do ano, já

prevendo as suas necessidades na área de saúde e os ajustes. Então, a minha sugestão é que seja estendido o prazo de validade da calamidade pública até 31 de dezembro para todos os municípios.

Parabéns a V. Ex.^a, aos Líderes, a todos os deputados, por fazerem uma belíssima sessão no dia de hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Robinson, essa questão dos 90 dias foi uma solicitação do Tribunal de Contas dos Municípios. Eles pediram que nós fizéssemos por 90 dias e que fôssemos ampliando na medida da necessidade de cada uma das cidades. Então, como procuramos ter uma relação bastante harmônica com os tribunais, acho que é interessante acatarmos essa sugestão. E não vai ter dificuldade, porque nós agora... Espero que daqui a 90 dias não estejamos passando por isso, mas, se ainda estivermos, vamos, obviamente, conhecendo também o comportamento do vírus. E podemos, inclusive, na próxima vez, em vez de 90 dias, dar um prazo maior.

Com a palavra o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel Lula da Silva: Presidente, quero saudar todos e todas, parabenizar V. Ex.^a, e dizer para todos que eu aprendi muito. Acho que temos grandes sugestões postas. Agora, na verdade... Eu praticamente não vi isso acontecer... Eu, com algumas questões que foram colocadas, estou totalmente contemplado. Porque, praticamente, nós discutimos o ritual de funcionamento emergencial da Assembleia Legislativa.

Então, parece que sou um dos últimos e queria propor a V. Ex.^a que encerrasse as inscrições. Quem está inscrito fala e nós passamos à votação. Porque já fiquei sem internet três vezes e é complicado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Concordo com V. Ex.^a.

Temos apenas mais três inscritos, que são Kátia Oliveira, Alan Sanches e Neusa Cadore. Assim que terminarem, vamos fazer as votações, porque já são 11h31min. Já são 11h31min! Se não fizermos agora, corremos o risco de cair e não ter os 32 deputados para aprovar os projetos que já estamos aptos para votar.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, com a palavra a deputada Kátia Oliveira.

A Sr.^a Kátia Oliveira: Sr. Presidente, me ouve?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ouço.

A Sr.^a Kátia Oliveira: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, bom dia.

Primeiro, quero parabenizar o presidente pelo trabalho e pela dedicação, e todos os colegas que estão aqui disponíveis e lutando por seus municípios. Não quero ser repetitiva, vou tentar não ser repetitiva, Sr. Presidente, mas concordo com a maioria dos deputados que me antecederam e falaram da importância de se votar no estado de calamidade de cidades em que ainda não foram confirmados casos de Covid-19.

Aqui, em se tratando de Simões Filho, nós temos 4 casos que estão sendo investigados, que ainda não foram confirmados. Esperamos que continuará assim,

estamos orando para isso, o prefeito tem tomado medidas cautelares que têm ajudado muito nessa questão de não se propagar esse vírus.

Nós entendemos que a deputada Jusmari foi muito feliz quando ela falou dos municípios que ainda não têm casos, mas em que os prefeitos vivem a realidade das pessoas virem até suas portas, em suas casas, cobrando medidas, cobrando benefícios. E aqui não é diferente, o meu marido é prefeito da cidade de Simões Filho. Nós moramos aqui no município, eu estou aqui em casa, mas lá fora já atendi algumas pessoas e há algumas pessoas ainda esperando.

Então as pessoas... O comércio está fechado, as feiras livres estão fechadas, os ambulantes foram retirados das ruas justamente para coibir que esse vírus se alastre e chegue a nosso município. Nós moramos... A cidade de Simões Filho está entre cidades que já têm casos, como é o caso de Camaçari, onde são 3 casos confirmados ontem; Lauro de Freitas, onde se não me engano, são 10 casos. E Salvador, que já ultrapassou, já tem um número grande de casos confirmados.

Então, por isso a importância de se votar, de preferência se fosse hoje, mas se assim for melhor, que se vote na próxima sessão. Mas eu queria sugerir que essa sessão não ficasse para a próxima semana, que tivesse uma outra sessão ainda esta semana, para que cidades que já estão sendo impactadas economicamente — assim como Simões Filho, tenho certeza de que tantas outras já estão sofrendo o impacto negativo na economia do município —, que haja por parte do presidente e dos demais deputados a consciência de se fazer uma outra sessão esta semana ainda a fim de que estas cidades que estão sendo abaladas, de qualquer forma, com casos confirmados ou não, possam dar entrada nos seus decretos de calamidade, no estado de calamidade.

Uma outra situação, Sr. Presidente, é a questão da Embasa. Todos nós sabemos da ineficiência dos serviços da Embasa, não é de hoje, não é de agora. Então, aqui no nosso município, na cidade de Simões Filho, tenho certeza de que isso tem acontecido em vários outros municípios também: a falta de água. E nós sabemos que o que se mais preconiza para evitar a infecção por coronavírus é a higiene: a higiene pessoal, a higiene das mãos, das suas residências. E como fazer isso se não temos água? Aqui na nossa cidade pelos menos 2, 3 dias por semana falta água.

Então, quero aqui pedir aos nossos colegas, pedir ao governador do estado, à Embasa que olhe essa questão com muito respeito. Isso é questão de saúde pública. Então que se regularize o fornecimento de água nas cidades, falando aqui de Simões Filho. Mas como eu falei antes, isso acontece em várias outras cidades também, tanto da Região Metropolitana como a nossa capital e demais cidades do interior.

Então essa é a minha fala, a minha contribuição e mais, estou aqui à disposição de todos. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Obrigado. Com a palavra o deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Meus amigos, minhas amigas, eu também quero parabenizar o presidente pela condução dessas sessões. E neste momento ele tem demonstrado extrema serenidade. Presidente, muito obrigado.

Depois de puxar o seu saco um pouco, eu quero... Está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou, perfeitamente.

O Sr. Alan Sanches: Eu quero seguir realmente o Líder Sandro. Fiquei preocupado quando Rosemberg levantou, mas também estava concordando com Rosemberg. Mas a partir do momento em que V. Ex.^a trouxe as justificativas, eu acho que V. Ex.^a está com toda a razão. Rosemberg se sentiu contemplado e Sandro também.

Dessa forma, acho que devemos sim votar todos que mantiverem essa justificativa plausível e que encaminharem para a Assembleia. Eu acho que a gente realmente deve votar. A gente não deve assumir essa responsabilidade de, num momento de dificuldade, a gente ser do contra. Percebi que independentemente de um caso manifestado naquele município, todos, todos os municípios estão tendo problemas, estão tendo dificuldades. Como a Kátia agora falou, a deputada Kátia falou que o comércio está fechado. E isso está impactando na vida das pessoas.

Eu queria, para finalizar, presidente, pedir alguma celeridade na votação dos projetos com relação à pandemia, porque, senão, não vai ter sentido, vai ficar extemporâneo, como esse projeto que a Olívia solicitou do governo do estado, da Defensoria Pública e o meu projeto. Então eu acho que, num momento desse, a gente precisa tentar acelerar esses projetos que vão dar um impacto importantíssimo na vida das pessoas. E queria chamar a votação com V. Ex.^a.

Muito obrigado, colegas.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputada Neusa.

A Sr.^a Neusa Lula Cadore: Bom dia, presidente. Quero parabenizá-lo... Está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo, Neusa.

A Sr.^a Neusa Lula Cadore: Parabenizar o presidente, saudar todos e todas, os deputados e deputadas, agradecer, porque eu acho que nesta manhã nós tivemos contribuições valiosas, focadas no enfrentamento dessa crise. Por isso eu reforço também que nós tenhamos disposição para mais uma sessão semanal a fim de que a gente possa, de fato, dar a nossa colaboração efetiva, principalmente na aprovação de leis que tenham como conteúdo ações que estão sintonizadas com a necessidade do enfrentamento.

Eu queria sugerir que o Líder do Governo recolhesse as indicações, os projetos que estão sendo apresentados na Casa e que, à medida que essas indicações ou projetos necessitem de uma conversa com a Casa Civil, com o governo, que o nosso Líder Rosemberg colaborasse. Porque eu quero citar duas indicações que fiz atendendo, por exemplo, o Congemas, o Conselho de Gestores Municipais da Assistência Social. Como foi aqui lembrado hoje por diversos deputados e deputadas que usaram a palavra, o impacto está acontecendo de forma muito grande em cada município, independentemente de a gente ter caso positivo ou não. É a questão econômica, a questão da fome. E o Congemas solicita que o governo oportunize, disponibilize recursos extras para a modalidade de oferta de recursos eventuais. Isso está previsto na LOAS e quando o município está em situação de calamidade, tem

respaldo na política do SUAS para atendimento dessa sugestão que o Conselho de Gestores Municipais da Assistência Social traz ao governo do estado.

Há uma outra solicitação de que os pacientes que recebem todos os meses medicação, a exemplo dos pacientes renais, dos pacientes que são soropositivos... Eles têm que ir ao Ana Nery todo mês, num determinado dia, receber a medicação. É um paciente que está em um grupo de risco muito grave e a sugestão é que haja uma mudança. Por exemplo, o paciente que faz hemodiálise, pode receber a medicação na clínica onde ele faz esse tratamento três vezes por semana, diminuindo a exposição dele no momento em que vai a um determinado local pegar medicação.

Estou falando disso, mas eu sei que está tendo uma produção grande, legislativa, nesse sentido, apresentando indicação, projetos de lei. E sugiro ao Líder Rosemberg que ele nos ajude para que essas sugestões possam vir como projetos de lei. E aqueles que já são projetos de lei, que a gente organize a agenda da Casa Legislativa para a gente aprovar e contribuir para minimizar o impacto do coronavírus aqui no estado da Bahia.

Muito obrigada.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra, a última inscrita, deputada Ivana Bastos.

A Sr.^a Ivana Bastos: Bom dia, Sr. Presidente. Está me ouvindo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou ouvindo, Ivana.

A Sr.^a Ivana Bastos: Bom dia, Nelson, um grande abraço. Bom dia a todos os deputados e todas as deputadas. Eu quero aqui me associar à solicitação da deputada Fabíola Mansur sobre a criação do Fundo Social. Nós precisamos dar a nossa participação como cidadãos.

Quero aqui também colaborar para que a gente possa sim melhorar este estado. O deputado Eduardo Salles já fez essa solicitação no nosso projeto de prorrogação do recolhimento do ICMS, para que a gente possa dar uma saúde financeira às pessoas que tanto têm contribuído com o nosso estado. Também acho que é preciso, Nelson, a gente votar todos os pedidos de calamidade que chegam a esta Casa. Nós temos municípios que estão já em calamidade, comércios fechados, situação difícil.

Então, eu compartilho essas solicitações. Desejo a todo sucesso, saúde e paz. E juntos eu tenho certeza de que vamos vencer essa.

Um grande abraço.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Júnior Muniz.

O Sr. Júnior Muniz: Bom dia, presidente, bom dia, Srs. Deputados. Presidente, a minha fala é no sentido de parabenizar a deputada Neusa. Ela foi bem na sua fala, em que pediu ao nosso Líder que levasse os projetos de indicação para apreciação da Casa Civil para que o governador decretasse alguns. Por exemplo, Sr. Presidente, vejo o projeto do deputado Alan. Projeto excelente, em que logo no início.... Também dei entrada com o mesmo pedido. O deputado Jurailton também deu entrada com o mesmo pedido.

Seria o projeto, presidente, que foi votado já na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e que não passou nem pela comissão, foi direto, aprovado e sancionado pelo governador.

São projetos essenciais que têm que ser rápidos. Se a gente for esperar para votar pela comissão, passar pela Assembleia e ir para a mão do governador, vai passar a pandemia e não vai ter uma solução.

Com referência ao outro projeto de cortes de serviços essenciais. Também dei entrada logo no início dos primeiros dias da pandemia solicitando ao governador que baixasse decreto sobre cortes de serviços essenciais. Vi logo em seguida que a deputada Jusmari e o deputado Samuel Junior também deram entrada nesses mesmos projetos. São projetos, são indicações ao governador que têm de ser rápidas, têm de ter uma certa agilidade. Se formos esperar passar pela comissão, voltar novamente para nossas sessões remotas, que estamos fazendo uma vez por semana, vai passar a pandemia, com fé em Deus, e não vai ser votado nenhum dos projetos.

Então é só para pedir ao Líder, V. Ex.^a, que tenha celeridade nesses projetos. E estou de acordo com os meus colegas deputados também no tocante ao pedido de estado de calamidade dos municípios. Acredito que todos os municípios da Bahia estão passando a mesma necessidade que Salvador e outras cidades que já têm caso confirmado do Covid-19, a exemplo, Sr. Presidente, de São Domingos, onde dei entrada num pedido antes de ter qualquer caso. E lá em São Domingos, uma cidade pequena, uma das menores da Bahia, já há dois casos de Covid-19 confirmados. Então acredito que todos os municípios, todos os prefeitos são responsáveis pelo pedido do estado de calamidade. E nós pedimos uma certa celeridade para que todos os municípios da Bahia que enviarem para esta Casa sejam atendidos.

São essas as minhas palavras e parabênizo V. Ex.^a pela condução dos trabalhos. Obrigado e um abraço a todos os deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Jacó.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Não, presidente. Eu falo após a votação porque estão os deputados... Já pedindo todo mundo para falar e eu me inscrevo para falar após a votação.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou designar o deputado Vitor Bonfim como relator de todos os projetos para a gente ter celeridade, porque já demoramos demais.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, encerrada a discussão. Em votação, no âmbito das comissões, os pareceres que serão proferidos pelo relator Vitor Bonfim.

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar o primeiro projeto de decreto legislativo, que é o 2.514/2020 de autoria do deputado Nelson Leal, que reconhece para fins no disposto de artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Feira de

Santana nos termos da solicitação do prefeito do município encaminhada por meio do ofício nº 2.141/2020.

O Sr. VITOR BONFIM: Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto de decreto legislativo que ora passo a relatar no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde, Saneamento, Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 2.514, oriundo do município de Feira de Santana.

(Lê): “O projeto que ora relato reveste-se de maior importância para a população baiana e como de resto para todos os brasileiros como sabemos, todos nós parlamentares, desnecessário, portanto, alongar-me com maiores dissertações nesta sessão, tantos são os projetos que temos a apreciar, todos envolvendo, Sr. Presidente, matéria de idêntico teor para possibilitar o enfrentamento desse terrível maléfico vírus, que assola toda a humanidade, com reflexo sobre o nosso país, e em especial sobre o nosso estado da Bahia. Para contê-lo temos que adotar providências, mesmo severamente drásticas, faz-se necessário para a preservação da vida.

A proposição não recebeu emendas, no entanto, atendendo a uma solicitação do Sr. Prefeito do município e ... presidente da Assembleia, apresento, na condição de ciência de estado de calamidade pública ora em apreciação para reconhecimento por esta Casa, na seguinte forma:

Emenda de relator número 1:

O Art. Primeiro do Projeto de Decreto Legislativo 2.514/2020 passa a ter a seguinte redação:

Artigo Primeiro: fica reconhecida para fins previstos nos Incisos I e II, do Artigo 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Feira de Santana, nos termos da solicitação da Prefeitura do município, encaminhado por meio de ofício à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

A justificativa é que se trata de estabelecer um prazo de validade maior para o reconhecimento do estado de calamidade.”

Sr. Presidente, como o senhor bem explicou anteriormente, alterando aí de 90 dias até o final do ano. Esse é o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação, no âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado à unanimidade.

Agora no plenário. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.514/2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a

ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Feira de Santana, nos termos da solicitação do Prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.141/2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, para fins previstos nos Incisos I e II do Artigo 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Feira de Santana, nos termos da solicitação da Prefeitura do município, encaminhado por meio de ofício à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de abril de 2020.

Deputado Vitor Bonfim
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora nós iremos apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.515/2020, também de autoria do deputado Nelson Leal, que reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Camaçari, nos termos da solicitação do prefeito do município, encaminhada por meio da mensagem à Assembleia Legislativa nº 5.221/2020.

Deputado Vitor Bonfim.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: (Lê): “Sr. Presidente, o projeto que passo a relatar, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento, Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.515/2020, de autoria do deputado Nelson Leal, que reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Camaçari, nos termos da solicitação do Prefeito do Município.”

Srs. Deputados, Sr. Presidente, o teor e a justificativa do parecer são os mesmos do anterior. Então eu quero aqui, com a vênua de V. Ex.^a, só fazer mais uma vez a leitura da emenda apresentada por este relator, que novamente neste projeto em tela será o alongamento do prazo, que anteriormente previa 90 dias, e passa para 31/12/2020.

Então, há somente esta emenda de relator que altera o art.1.º do Projeto de

Decreto Legislativo n.º 2.515/2020 que passa a ter a seguinte redação.

(Lê) “(...)

Art. 1º. Fica reconhecida, para os devidos fins previstos nos incisos I e II do art. 65, da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Camaçari nos termos da solicitação da prefeitura do município encaminhado por meio de ofício a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.”

Sr. Presidente, é o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora, no Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado, também, no Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.515/2020. **(Publicado no DOEL do dia 28/3/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria registrar, também, as presenças dos seguintes deputados que chegaram depois daquela lista que nós tivemos a oportunidade de ler: Alan Castro, Dal, Fátima Nunes Lula, Osni Cardoso Lula da Silva, Talita Oliveira, Tiago Correia, Zé Raimundo, Zó, e Vitor Bonfim já está.

Agora, há o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.516/2020, de autoria do eminente deputado Nelson Leal, que reconhece, para fins do disposto nos incisos I e II do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Lauro de Freitas, nos termos da solicitação da Prefeitura do município, encaminhada por ofício a Assembleia Legislativa nº 2.143/2020, bem como todos os...

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, o último parecer da manhã de hoje refere-se ao...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ainda não é o último não, deputado Vitor Bonfim, pois ainda tem...

O Sr. VITOR BONFIM: Da minha...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ah, sim, da relatoria. É melhor V. Ex.^a continuar. Na próxima, nós haveremos de ter uma dinâmica melhor, até para nós darmos a relatoria aos deputados que tenham atividade política nos municípios.

Eu até peço desculpas aos Srs. e as Sr.^{as} Deputadas, porque, em função de nós termos de adiantar a votação, nós concentramos tudo em um relator só para facilitar. Mas eu garanto que, a partir da próxima semana, nós traremos uma dinâmica diferente, não só de autorias, como também das relatorias.

Então, deputado Vitor Bonfim, Lauro de Freitas.

O Sr. VITOR BONFIM: Então, continuando, Sr. Presidente, trata-se do parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.516/2020, de autoria do eminente deputado Nelson Leal, que reconhece, para fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar de n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Lauro de Freitas, nos termos da solicitação da prefeita do município encaminhado por meio de ofício.

Srs. Deputados, a este parecer, também, será apresentada uma única emenda de relator para, como nos anteriores, alterar o prazo de vigência do estado de calamidade.

Então, a emenda de relator altera o art. 1.º do Decreto Legislativo de n.º 2.516/2020 que passa a ter a seguinte redação.

(Lê): “Art. 1º. *Fica reconhecida, para os fins previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar de n. 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Lauro de Freitas, nos termos da solicitação da prefeita do município encaminhado por meio de ofício nº 2143/2020.*”

Este é o parecer, salvo melhor juízo, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Agora, no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.516/2020

Reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Lauro de Freitas, nos termos da solicitação da Prefeita do Município, encaminhada por meio do Ofício AL Nº 2.143/2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins previstos nos incisos I e II do art. 65, da Lei Complementar de n. 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Lauro de

Freitas, nos termos da solicitação da Prefeita do município encaminhado por meio do Ofício AL N° 2.143/2020.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de abril de 2020.

Deputado Vitor Bonfim
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora é o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.517/2020, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Feira de Santana, nos termos da solicitação do prefeito do município, encaminhada por meio do Ofício nº 2.144 a esta Assembleia Legislativa.

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Vitor Bonfim: Feira de Santana não, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É Jequié.

É a mesma emenda de relator, deputado.

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, o projeto que passo ora a relatar, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça; de Saúde e Saneamento; e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, é o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2.517/2020, de autoria do Ex.^{mo} Sr. Deputado Euclides Fernandes, que reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Jequié, nos termos da solicitação do prefeito do município.

Srs. Deputados, Sr. Presidente, da forma como ocorreu nos pareceres anteriores, este, também, tem tão somente uma emenda apresentada por este relator que visa a alterar a data de vigência do estado de calamidade.

Então, o art.1.º do Decreto Legislativo nº 2.517/2020 passará a ter a seguinte redação.

(Lê): “Art. 1º. Fica reconhecida, para os fins previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar de n. 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Jequié, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal encaminhado por meio de Ofício AL nº 2.144/2020.”

Justifica-se essa alteração, Sr. Presidente, para compatibilizar com as alterações apresentadas nos pareceres anteriores.

Então, Srs. Deputados, Sr. Presidente, este é o parecer, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.
Agora no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Tanto na comissão quanto no plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.517/2020 foi aprovado por unanimidade. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, nós iremos iniciar votando os projetos relativos aos municípios que nós trataremos, dos municípios menores que iríamos votar o decreto por 90 dias, podendo prorrogar por mais 90.

O primeiro Projeto de Decreto Legislativo que nós vamos votar é o de n.º 2.518/2020, de autoria do deputado Júnior Muniz.

É importante salientar que houve a tentativa, também, do deputado Diego Coronel, mas o deputado Júnior já tinha feito o decreto legislativo, inclusive, se não me engano, já tinha publicado.

Com a palavra o relator, deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto do Decreto do Legislativo que venho relatar, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça; de Saúde e Saneamento; e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto do Decreto do Legislativo nº 2.518/2020, de autoria do Ex.^{mo} Sr. Deputado Júnior Muniz, o qual reconhece, para fins disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto Legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Domingos, em atendimento à solicitação do prefeito do município, encaminhada, por meio do ofício, à Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto não recebeu emendas. E, por conta da sua constitucionalidade e legalidade, o parecer é pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.
Agora no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.518/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, trata-se do Projeto do Decreto Legislativo n.º 2.519/2020, de autoria do deputado Nelson Leal, que reconhece, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste decreto legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Prado, em atendimento à

solicitação da prefeita do município, encaminhada por meio do Ofício n.º 2.146/2020 à Assembleia Legislativa.

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto que ora venho a relatar, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça; de Saúde e Saneamento; e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, é o parecer ao Projeto do Decreto do Legislativo n.º 2.519/2020, de autoria do deputado Nelson Leal, que reconhece, para os fins previstos nos incisos I e II do art. 65, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste decreto legislativo, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Prado, em atendimento à solicitação n.º 2.146/2020, de autoria da prefeita do município, encaminhada à Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto não recebeu emendas. E, pela sua constitucionalidade e legalidade, o parecer é pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação o parecer do relator no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.
Agora no Plenário.

Os Srs. Deputados que concordam e que votam a favor do Projeto de Decreto do Legislativo n.º 2.520/2020 permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade também.

Desculpa, desculpa, desculpa... Os Srs. Deputados que aprovam... Eu me equivoquei.

Trata-se do Projeto de Decreto do Legislativo n.º 2.519, da cidade do Prado.

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer do relator permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2.519/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, nós iremos apreciar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2.520/2020, que reconhece, para os devidos fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública do município de Canarana, em atendimento à solicitação do prefeito do município, encaminhada por meio do Ofício AL n.º 2.147/2020.

O decreto é de autoria do deputado Paulo Câmara.

Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das Comissão de Constituição e Justiça; de Saúde e Saneamento; e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 2.520/2020, de autoria do Ex.^{mo} Sr. Deputado Paulo Câmara, o qual reconhece, para

os fins dispostos nos incisos I e II do art. 65, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Canarana, nos termos da solicitação do prefeito do município, encaminhado por meio de ofício a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Por estar preenchido os requisitos legais e constitucionais, o parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o parecer proferido pelo relator e deputado Vitor Bonfim permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

Agora, no Plenário.

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade, mais uma vez, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.520/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2.535/2020, que reconhece, para os devidos fins no disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município do Conde, em atendimento à solicitação do prefeito do município através do Ofício n.º 2.162/2020. O projeto é de autoria do deputado Sandro Régis.

Para relatar o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, só para confirmar, qual o número do decreto legislativo?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O número é 2.535/2020.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a relatar o parecer, no âmbito das Comissão de Constituição e Justiça; de Saúde e Saneamento; e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Decreto Legislativo de nº 2.535/2020, de autoria do nosso querido deputado Sandro Régis, que reconhece, para os fins do disposto nos incisos I e II, do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município do Conde, conforme solicitação e ofício encaminhado a esta Assembleia Legislativa pelo prefeito do município.

O projeto não recebeu emenda. E, por preencher os requisitos de constitucionalidade e legalidade, o parecer é pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

Agora no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado, também, por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.535/2020. **(Publicado no DOEL do dia 2/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria perguntar aos Líderes Rosemberg e Sandro Régis quanto aos projetos referentes aos municípios de Lapão, Abaíra, Quijingue, Macaúbas, Itanhém, Monte Santo, Curaçá, Casa Nova, Amélia Rodrigues, Ibititá, Jitaúna, Filadélfia e Irecê. Eu gostaria de saber se nós vamos apreciar os projetos hoje ou se nós vamos deixar para apreciar na próxima semana?

Com a palavra os deputados Rosemberg e Sandro Régis.

Com a palavra o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, V. Ex.^a consegue emitir o parecer desses projetos? Os pareceres já estão prontos para serem votados?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não tem parecer ainda pronto. Mas a gente poderia...

O Sr. Sandro Régis: Pode fazer o parecer oral?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Teria de se fazer o parecer oral. Posso...

O Sr. Sandro Régis: Niltinho concordaria com isso, o relator, de fazer o parecer oral dos municípios?

O Sr. Niltinho: Sem problemas, Líder Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: V. Ex.^a se sentiria confortável?

Então, Líder Rosemberg, eu acho que quanto a esses municípios, que já estão aí, a gente podia votar. E, a partir de agora, votar todos os projetos, aqueles, só, que chegarem a tempo de fazer o parecer. Esta é uma sugestão minha. Não sei se V. Ex.^a concorda.

Mas quanto a esses que já estão na Casa e que nossos colegas fizeram um apelo, eu acho que, de bom senso, nós deveríamos votar com um parecer oral do deputado Vitor Bonfim, abrindo a sessão, hoje, mas deixando claro que projeto de reconhecimento de calamidade pública, para ser votado, teria de ter o parecer feito, previamente, pelo relator.

Esta é a minha sugestão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Olha! Eu... Ô, presidente!, se há esta... Olha, se há esta urgência, não vejo problema de a gente fazer o parecer oral. Eu só queria ponderar aí. Há alguns projetos, tipo, assim, de Casa Nova. Quanto a esse, o relator deveria ser o deputado Tum.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ele já é o autor, ele é autor, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Ele é autor? Ah, então está. O.k.!

Então, o que a gente devia fazer? Está todo mundo entendendo o fato de que há justificativa em todos os projetos, conforme o presidente, inclusive, relatou, poderíamos fazer é votar em bloco isso...

O Sr. Sandro Régis: Sem chance, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) cada município. E daria um parecer geral dentro daquela perspectiva dos municípios acima de 100 mil, que fosse até o dia 31 de dezembro, conforme nós recuperamos.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, eu queria, inclusive, orientar os parlamentares que vão ter contato com os prefeitos. Quanto à sugestão do deputado Rosemberg, essa é uma sugestão bastante importante para que os prefeitos detalhem, de fato, quais são as ações que vão ser empreendidas pela prefeitura.

Na justificativa do pedido de calamidade, tem que se aprofundar sim, tem que trazer dados técnicos para que a Casa tenha conforto para estar aprovando os projetos de lei.

Eu acho que o deputado Rosemberg foi muito feliz na sua colocação.

Então, a partir de hoje, além do decreto de calamidade pública feito pelo prefeito, nós precisaremos do embasamento técnico das secretarias de saúde de cada uma das cidades. Eu acho...

Então, como nós já temos a condição do deputado Vitor Bonfim fazer o parecer oral, eu vou ler aqui, e eu queria... V. Ex.^a tem uma caneta aí, deputado? Deputado Vitor Bonfim?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Precisa abrir o microfone dele.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu acho que está aberto. O problema dele é que está sem conexão.

Parlamentar não identificado: Ele caiu. Deputado Vitor Bonfim caiu. Não sei se descarregou a bateria.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Indique outro relator aí da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Quem é da CCJ aí?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pode ser o próprio deputado Zé Raimundo.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Zé Raimundo? O deputado Zé Raimundo também está fora do ar aqui. Deputada Ivana está falando aí alguma coisa? Deputada Ivana, V. Ex.^a quer falar?

A Sr.^a Ivana Bastos: Eu sou membro da CCJ, se precisar, estou às ordens.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, pronto. Vamos aqui. O primeiro vai ser o de Amélia Rodrigues, Projeto de Decreto Legislativo nº 2.521/2020, de autoria do deputado Jurailton Santos, que reconhece para fins do inciso I, II do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Amélia Rodrigues, em atendimento à solicitação do prefeito do município, através do Ofício AL nº 2.148/2020.

Para relatar, o deputado Zé Raimundo. A próxima será deputada Ivana. Deputado Alan, V. Ex.^a também é da comissão?

A Sr.^a Ivana Bastos: O deputado Alan Sanches é da comissão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, esse é o deputado Zé Raimundo, que é o 2.521, de Amélia Rodrigues; o próximo é a deputada Ivana; e o próximo o deputado Alan.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO LULA: Sr. Presidente, esta proposição tem uma base legal, constitucional e segue todos os procedimentos necessários para que esta Casa reconheça o estado de calamidade pública de Amélia Rodrigues. Por isso somos favoráveis, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Obrigado, deputado.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o parecer que acaba de ser proferido pelo deputado Zé Raimundo, permaneçam como se encontram. Aprovado no âmbito das comissões.

Agora, no âmbito do plenário. Os Srs. Parlamentares que aprovam o Decreto Legislativo nº 2.521/2020, permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.521/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020 e Retificado no DOEL do dia 21/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, o projeto de Decreto Legislativo nº 2.522/2020 de autoria do deputado Diego Coronel, que reconhece para os fins do disposto do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Ibititá, em atendimento à solicitação do prefeito do município, através do Ofício AL nº 2.149/2020.

Designo como relatora a deputada Ivana Bastos.

A Sr.^a IVANA BASTOS: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas essa proposição tem base legal e constitucional, analisada aqui por esta Casa que reconhece estado de calamidade pública do Município de Ibititá. Somos favoráveis a esse decreto, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora em votação no âmbito do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.522/2020.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.522/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.523/2020, que reconhece para os fins do disposto nº artigo 65 da Lei Complementar

nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Irecê, em atendimento a solicitação do prefeito do município. Esse decreto legislativo é assinado pelo deputado Jacó e a deputada Fabíola Mansur.

Para relatar o deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente a maior justificativa para que esse decreto legislativo seja aprovado é exatamente o estado de calamidade em que estamos vivendo com o Covid-19. E o projeto de decreto legislativo estando nas bases legais, conforme V. Ex.^a já fez a observação das justificativas apresentadas anteriormente, como V. Ex.^a leu e o exemplo inclusive foi de Irecê, estando nas bases legais e constitucionais o parecer deste relator é pela aprovação desse projeto de decreto legislativo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das Comissões o parecer do deputado Alan Sanches ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.523/2020.

Os Srs. Parlamentares que aprovam no âmbito das comissões permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

Agora em votação no âmbito do plenário. Os Srs. Parlamentares que aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.523/2020 permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora nós iremos apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.524/2020, que “reconhece para os fins do disposto nº artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Uibaí”, em atendimento à solicitação do prefeito do município, através do Ofício AL nº 2.151/ 2020, de autoria do deputado Paulo Câmara.

Designo como relatora a deputada Ivana Bastos.

A Sr.^a IVANA BASTOS: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, essa proposição tem base legal, é constitucional e reconhece estado de calamidade pública do Município de Uibaí. Votamos pela aprovação, salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.524/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Projeto de Decreto Legislativo nº 2.525/2020 que reconhece para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no

Município de Casa Nova, em atendimento à solicitação do prefeito do Município, encaminhada por meio do Ofício AL nº 2.152/2020.

Deputado Paulo Rangel, V. Ex.^a pode relatar esse projeto? Com a palavra o deputado Paulo Rangel.

O Sr. PAULO RANGEL LULA DA SILVA: Sr. Presidente, é uma preocupação de toda a sociedade do Brasil, da Bahia, em todos os municípios em relação a situação que estamos vivendo. O projeto é um projeto legítimo, é um projeto legal, constitucional, e o meu parecer é favorável ao reconhecimento de calamidade pública na cidade de Casa Nova.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu lhe agradeço, deputado.

Em votação no âmbito das comissões o relatório do deputado Paulo Rangel.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.525/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.526/2020 que reconhece para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Curaçá, em atendimento à solicitação do Prefeito do Município, através do Ofício AL nº 2.153/2020.

O decreto é de autoria do deputado Laerte do Vando.

Deputado Samuel Junior, deputado Samuel Junior, deputado Samuel Junior.... V. Ex.^a pode relatar esse projeto? Deputado Samuel Junior, deputado Samuel... Então, deputado Vitor Bonfim.

Deputado Vitor Bonfim, V. Ex.^a se encontra confortável para proferir a leitura do projeto 2.526/2020?

O Sr. VITOR BONFIM: Sim, Sr. Presidente, 2.526/2020. Certo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto decreto legislativo que ora venho a relatar no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, Saúde, Finanças, Orçamento e Controle ao projeto de decreto legislativo 2.526 de autoria do deputado Laerte do Vando que reconhece o estado de calamidade no município de Curaçá para fazer enfrentamento a essa crise do coronavírus.

Sr. Presidente, o projeto de decreto legislativo não recebeu nenhuma emenda e por preencher os requisitos da constitucionalidade e legalidade, o parecer é pela sua aprovação. Salvo melhor juízo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em apreciação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.527/2020 por unanimidade.

Espere aí, espere aí. O 2.526 por unanimidade, que é o município de Curaçá, de autoria do deputado Laerte do Vando. Então, todos, tanto no âmbito das comissões como no plenário, votaram por unanimidade. Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.526/2020 por unanimidade. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.527, também de autoria do deputado Laerte do Vando, que reconhece para os fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Monte Santo, em atendimento à solicitação do prefeito municipal, através do Ofício AL nº 2.154/2020.

Para relatar, o deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Qual número?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): 2.527, deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Qual a cidade?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Monte Santo.

O Sr. ALAN SANCHES: Pronto, do amigo Vando.

Sr. Presidente, mais uma vez neste final de manhã que estamos aqui justamente avaliando esses decretos legislativos de calamidade. Na verdade, o projeto encontra-se dentro da sua constitucionalidade e legalidade.

E o parecer é pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Os Srs. Deputados que o aprovam no âmbito das comissões permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora no Plenário...

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, eu fui sucinto, rápido, porque hoje é um momento que nós não precisamos ficar rendendo muita coisa, não é isso? Foi só por isso, o parecer foi mais sucinto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É isso, sim, e o que nós estamos pedindo também aos deputados. Então V. Ex.^a está indo justamente por onde nós estamos pedindo para caminhar.

Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora no plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.527/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.528/2020, também de autoria do deputado Laerte do Vando, que reconhece para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Filadélfia, em atendimento à solicitação do prefeito do município, através do Ofício AL nº 2.155./2020.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Robinson, V. Ex.^a pode fazer o relatório.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Pois não, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a pode fazer o relatório, deputado?

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Boa! Seguindo a sua orientação, o presente projeto de lei atende aos pré-requisitos da legalidade e da constitucionalidade. O voto deste relator é pela aprovação da matéria no âmbito das comissões e do plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu lhe agradeço, deputado.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Nas comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora, vamos para o plenário. Os Srs. Parlamentares que aprovam o relatório proferido pelo deputado Robinson Almeida ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.528/2020 permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade também. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.529/2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade no município de Lapão, em atendimento à solicitação do prefeito municipal, através do Ofício AL nº 2.156/2020.

Designo como relator o deputado Euclides Fernandes. Deputado Euclides...

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Pois não. Qual o município?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É o município de Lapão.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: Município de Lapão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É um projeto de Diego Coronel. Projeto de Decreto Legislativo nº 2.529, do deputado Diego Coronel.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES: O.k. Perfeito, Sr. Presidente. Primeiro, congratular-me com Diego Coronel por ter tido a iniciativa de apresentar este projeto de lei que declara o estado de calamidade pública lá no município de Lapão, onde, realmente, a situação lá de ação do Executivo municipal perante a comunidade para prevenir essa situação, que é uma situação global da pandemia do coronavírus.

Nós somos pela aprovação devido estar em conformidade com a ordem jurídica brasileira, a nossa Constituição e as justificativas apresentadas pelo Sr. Prefeito, condizentes com essa situação de calamidade pública.

Por isso, somos pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das Comissões. Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora, no plenário Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.529/2020, permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, nós vamos apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.530/2020, que reconhece, para fins do disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Abaíra, em atendimento à solicitação do prefeito do município, através do Ofício 2.157. O decreto é de autoria do deputado Laerte do Vando.

Designo como relator o deputado presidente da Comissão, Zé Raimundo. V. Ex.^a quer...

O Sr. Zé Raimundo Lula: Pode passar, presidente. Posso agora não. Estou recebendo aqui uma mensagem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Então, deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto que hora passo a relatar, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, do Decreto Legislativo nº 2.530/2020, de autoria do Ex.^{mo} Sr. Deputado Laerte do Vando, reconhece para assuntos no disposto do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Abaíra, nos termos da solicitação do prefeito municipal, encaminhada por meio de ofício à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O presente projeto não recebeu emendas e tendo em vista que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade o parecer é pela sua aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora, no âmbito do Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.530/2020 por unanimidade. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, iremos apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.531/2020, que reconhece, para fins no disposto do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Quijingue, em atendimento à solicitação do prefeito do município.

O projeto é de autoria do deputado Laerte do Vando. Laerte, você não teve economia, né? Já teve uns quatro ou cinco aqui. Se tiver mais um de Laerte aqui eu...

Designo como relator...

Cadê o deputado Vitor Bonfim, que já está aí?

Deputado, deixe-me passar, aqui, para o deputado Antonio Henrique.

Deputado Antonio Henrique, V. Ex.^a pode relatar esse projeto?

O Sr. ANTONIO HENRIQUE JÚNIOR: Qual é o número do projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É o Projeto nº 2.531, do município de Quijingue, de autoria do deputado Laerte do Vando.

O Sr. ANTONIO HENRIQUE JÚNIOR: Quijingue.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Quijingue.

O Sr. ANTONIO HENRIQUE JÚNIOR: Passo a relatar o Projeto nº 2.531, de autoria do deputado Laerte do Vando.

O Projeto nº 2.531, de calamidade pública em Quijingue, é constitucional, é legal. Opino pela aprovação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado, deputado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.531/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, o Projeto nº 2.532/2020. Reconhece para os devidos fins, no disposto do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Itanhém, em atendimento à solicitação da prefeita do município, através do Ofício nº 2.159, de autoria do deputado Nelson Leal.

Designo como relator o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, o parecer que passo a fazer a leitura, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.532/2020, de autoria do deputado Nelson Leal, o qual reconhece, para fins no disposto do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Itanhém, nos termos da solicitação da prefeita do município, encaminhada por meio de ofício à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Por preencher todos os requisitos constitucionais e também por ser legal, o parecer é pela aprovação. Ressaltando que o projeto não recebeu nenhuma emenda.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.527/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora, iremos apreciar o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.533/2020, que reconhece, para fins no disposto nos incisos I e II do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Macaúbas, em atendimento à solicitação do prefeito através do Ofício nº 2.160/2020, de autoria do deputado Nelson Leal.

Deputado Zé Raimundo, V. Ex.^a pode relatar esse?

O Sr. Zé Raimundo: Desculpe-me, presidente, mas eu estou recebendo aqui umas mensagens...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto que ora passo a relatar, no âmbito das comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, é o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.533/2020, de autoria do deputado Nelson Leal, que reconhece, para fins no disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Macaúbas, nos termos da solicitação do prefeito do município, o Sr. Prefeito Amélio, que foi encaminhada por meio de ofício à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O presente projeto não recebeu emendas e preenche todos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. O parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.533/2020 permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado nas comissões.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.533/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O último Projeto de Decreto Legislativo é o de nº 2.534, de autoria do deputado Zé Cocá, que reconhece, para fins no disposto no art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Jitaúna, em atendimento à solicitação do prefeito do município, através do Ofício nº 2.161/2020.

Designo como relator o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto que ora passo a relatar, no âmbito das comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, é o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.534/2020, de autoria do deputado Zé Cocá, o qual reconhece, para fins no disposto no art. 65, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Jitaúna, conforme o ofício encaminhado à Assembleia Legislativa pelo prefeito do município.

O projeto não recebeu emendas, Sr. Presidente, e como preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade o parecer é pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação o parecer do deputado no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.534/2020. **(Publicado no DOEL do dia 1º/4/2020)**

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Esse foi o último projeto de decreto legislativo, todos aprovados por unanimidade.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Queria agradecer a todos.

Eu já recebi aqui do deputado Tom Araújo e da deputada Fátima Nunes... me perdoem, mas a culpa foi de Rita, da Assessoria, que não me passou a solicitação a tempo. Não vi porque tenho aqui três telas, e estava somente com a tela principal aberta.

Se outro deputado ficou sem falar, por favor, me desculpe. Estamos procurando ser o mais democrático possível; demos a palavra a todos que quiseram falar. Estamos vivendo um momento muito difícil, ainda não sabemos como vai ser a

proliferação desse vírus aqui. Então eu fico muito satisfeito com o trabalho da Assembleia Legislativa.

Agora eu queria ter a confirmação das presenças. Faço questão de destacar, de novo, a presença de todos os deputados que aqui estão: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alan Castro, Alex da Piatã, Alex Lima, Antonio Henrique Junior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur – o deputado Fabrício está com dificuldades para se conectar, mas já me ligou para avisar que está acompanhando a nossa sessão –, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jusmari Oliveira, Jurandy Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado Pedreira, Tiago Correia, Tom Araujo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó.

Nós tivemos hoje a presença de 61 parlamentares. E há de se entender que estamos tendo dificuldades, também, com a conexão, porque há pessoas que estão fora do estado ou no interior, com conexão ruim, mas mesmo assim estamos tendo uma presença maciça.

Estamos convocando uma sessão para a próxima terça-feira, às 10h, para apreciarmos os projetos...

Por favor, abram o microfone do deputado Zé Raimundo.

Deputado Zé Raimundo, eu queria que V. Ex.^a convocasse uma reunião extraordinária da CCJ para, justamente, dar uma olhada naqueles projetos de autoria dos parlamentares, para ver se atendem todos os requisitos da legalidade, e assim possamos apreciá-los. Então, gostaria que V. Ex.^a olhasse qual vai ser o melhor dia e encaminhasse o pedido para que façamos a convocação da comissão. Se V. Ex.^a quiser, pode até fazê-lo agora.

O Sr. Zé Raimundo Lula: Pois não, Sr. Presidente.

Mas eu gostaria que V. Ex.^a observasse também que houve aí a intervenção de um colega deputado dizendo que esse trâmite, se fosse para as comissões, poderia demorar muito. Como são medidas operacionais e questões urgentes, talvez o melhor andamento fosse V. Ex.^a e os dois Líderes sentarem para fazerem uma filtragem. Repare que há uns três ou quatro projetos semelhantes. Se a comissão designar um relator, e ele trazer isso de volta, serão, no mínimo, três ou quatro reuniões. Peço que avalie. Mas estou à disposição do que V. Ex.^a determinar, afinal, gosto muito da hierarquia democrática que V. Ex.^a vem construindo, buscando o consenso.

Minha preocupação é porque são questões polêmicas de constitucionalidade ou de inconstitucionalidades. No caso específico, já há três projetos: um do Poder Executivo, outro do Ministério Público e um do deputado Robinson. Talvez de outros deputados também. Então seria o caso de as Lideranças sentarem com V. Ex.^a para

fazerem um pré-parecer, porque assim a gente agilizaria, presidente. Mas estou à disposição. Da minha parte não há nenhum problema, sento com os colegas e mostro a V. Ex.^a.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Acato a sua sugestão. V. Ex.^a sabe que tem um papel muito importante na nossa região, porque é um senador da região Sudoeste...

O Sr. Zé Raimundo Lula: E V. Ex.^a é o imperador. (Risos)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas nós vamos fazer assim: vou convidar o deputado Rosemberg Pinto, o deputado Sandro Régis e os demais Líderes da Casa que queriam participar, e veremos como poderemos construir da melhor forma...

O Sr. Zé Raimundo Lula: Parabéns ao presidente, aos dois Líderes e a todos os deputados pelo excelente debate nesta preliminar. O formato foi muito bom hoje. Parabéns, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agradeço-lhe.

Com apalavra a deputada Maria del Carmen.

A Sr.^a Maria del Carmen Lula: Presidente, ao saudar V. Ex.^a e os demais pares da nossa Casa, quero dizer da importância desta sessão de hoje, que cumpriu todos os rituais e deu oportunidade a todos aqueles que quiseram falar.

Mas eu pediria a V. Ex.^a que também aprovasse, *ad referendum*, algumas indicações que normalmente passariam pela Mesa Diretora. Ou então que seja convocada uma videoconferência para que possamos votar essas indicações.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Como são matérias importantes, eu prefiro convocar uma reunião da Mesa.

A deputada Fátima Nunes ainda quer falar?

Deputada Fátima Nunes, o microfone de V. Ex.^a está aberto. Deputada Fátima, o microfone de V. Ex.^a está fechado.

Enquanto V. Ex.^a abre o microfone, eu vou passar a palavra ao deputado Jacó e, depois, ao deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Jacó Lula da Silva: Sr. Presidente, povo da Bahia que está nos assistindo através da *TV Alba*, eu queria parabenizar V. Ex.^a pela condução dos trabalhos, uma excelente sessão, na qual deliberamos sobre temas importantes, esses pedidos de calamidade pública dos diversos municípios. É importante, nesse momento de crise. Mas eu queria, também, passar um pouco da minha indignação, presidente, com a postura do nosso presidente da República, um líder que não cumpre o seu papel, que é liderar o Brasil...

(Inaudível)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Jacó, deputado Jacó. V. Ex.^a está...

O Sr. Jacó Lula da Silva: (...) diz que é uma gripezinha, diz que é uma ilusão ou uma coisa da mídia, mas ele esquece de cumprir o seu verdadeiro papel. E esse vírus demonstra a importância do Estado brasileiro na condução desse processo. Porque

esse vírus está tirando milhares de vidas no mundo. Com certeza, aqui no Brasil nós vamos perder muitas vidas.

E, nesse momento de crise, nós precisaríamos ter um líder nacional para conduzir e unificar o nosso país. E o que nós estamos vendo é um presidente que, em vez de cumprir o seu papel, nega a crise, expõe os brasileiros, incentiva os brasileiros a descumprir as recomendações da Organização Mundial da Saúde, minha gente, dos pesquisadores, dos cientistas e dos médicos. É um presidente que se nega a ajudar o seu povo. Ele queria propor, depois de muita pressão, que os empresários, imaginem só, minha gente, ele propôs que os empresários pudessem demitir os trabalhadores brasileiros, por quatro meses sem pagar salário. Depois da repercussão e da pressão, ele voltou atrás.

Depois ele queria sugerir o auxílio de R\$ 200 por mês para esses trabalhadores. Uma vergonha! Precisou o PT, com os partidos de oposição, junto ao Congresso Nacional, pautar um projeto de renda mínima ou de auxílio aos trabalhadores, que foi aprovado pelo Congresso Nacional, foi aprovado pelo Senado e pela Câmara. E, agora, nós estamos vendo esse Paulo Guedes, que não cuida do povo brasileiro, criando todas as dificuldades para liberar esse dinheiro para melhorar a vida das pessoas.

Porque essa crise, ela tem dois aspectos importantes, minha gente: um aspecto é a dimensão sanitária. Por favor, vamos ficar em casa! Não vamos atender o pedido desse irresponsável, que é o nosso presidente. Não vamos para a rua, não vamos promover aglomeração de pessoas, porque é muito grave o que está acontecendo no nosso país.

Por outro lado, é importante que o pessoal, que o nosso governo, se preocupe com a proteção social. É importante que o ministro Paulo Guedes libere logo esses recursos, porque, senão, Sr. Presidente, nós vamos ter uma catástrofe já, já, com as pessoas saqueando as ruas, saqueando as lojas, porque com fome não dá.

Paralelo a isso, eu queria parabenizar o governador Rui Costa, toda a sua equipe, o secretário Fábio Vilas-Boas, a Assembleia Legislativa, o Poder Judiciário, o Ministério Público, porque aqui na Bahia iniciamos um trabalho de prevenção dessa crise, orientando as pessoas a ficarem em casa. E o resultado é que aqui na Bahia a curva do crescimento está abaixo do esperado. O povo da Bahia está de parabéns. Queria parabenizar toda a equipe médica, todos os médicos, enfermeiros, auxiliares que estão correndo o risco, se expondo para salvar a vida das pessoas. E esta Casa precisa fazer esse reconhecimento.

Quero saudar o prefeito Elmo pelo seu trabalho. O prefeito que iniciou, Sr. Presidente, há 10, 15 dias o trabalho de quarentena, em Irecê. Irecê ainda não tem nenhum caso. É um exemplo para que outros municípios possam seguir.

Para o senhor ter uma ideia, em Irecê, ele está incentivando várias costureiras, de forma voluntária, a produzirem máscaras. E que isso possa servir de exemplo para outros municípios, porque é através da solidariedade, da união, com o compromisso de todos, que vamos superar essa situação.

Era isso, Sr. Presidente. Eu agradeço pela oportunidade.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Olha, tem um pedido aqui. O deputado está pedindo...

Olha, alguém quer mais falar aí? Porque os deputados estão saindo. Inclusive, um deputado já me mandou aqui que vai pedir questão de ordem para derrubar a sessão.

Eu vou fazer o seguinte: eu vou encerrar a sessão e vou deixar a TV aberta aqui para a gente continuar falando.

Eu vou encerrar a sessão e quem quiser falar pode continuar, porque vários deputados estão precisando sair. E agora eu vou continuar transmitindo pela televisão.

Então, como não há mais nenhuma matéria constante da Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.